

b) PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Conselho das Comunidades Portuguesas
(1.ª Reunião Plenária - 8 a 13/9/97)

MOÇÃO

Um Conselho Funcional e Acções Exequíveis

Reunidos pela primeira vez, embuídos do mesmo sentimento e com a maior legitimidade, conferida pela sujeição ao sufrágio universal e directo, não se espera de nós outra coisa que não seja a defesa intransigente dos interesses e legítimas aspirações de todos os que ousaram depositar em nós a sua confiança, e ainda de outros que embora desejando-o, o não puderam fazer, por motivos de ordem burocrática.

São vastas as atribuições e as competências que a Assembleia da República deliberou reservar ao Conselho, são grandes as esperanças nele depositadas e são grandiosas as tarefas que se nos deparam.

Daqui terão forçosamente que sair sinais evidentes de que algo vai mudar na política da emigração e na forma de concretizar as medidas mais oportunas que vão de encontro às reais necessidades e anseios da Comunidade Portuguesa na diáspora.

Estabelecer pontuais alterações ao quadro legislativo, de modo a aproximar a representatividade dos membros dos países ou círculos da verdadeira expressão da emigração nesses mesmos países, é uma prioridade que nos é exigida por força da democraticidade que deve enformar o Orgão desde o princípio.

Por outro lado, necessário se torna dar funcionalidade e exequibilidade aos diferentes órgãos do Conselho e às respectivas deliberações, respectivamente.

O que nesta sede for proposto, discutido, votado e aprovado, tem efectivamente de ter ressonância, efeitos e execução prática na vivência da Comunidade Portuguesa onde quer que ela se encontre radicada.

Se muitos são os problemas, já inventariados ou a apresentar, que tocam todas as Comunidades de um modo geral, mas também não podemos olvidar que alguns deles têm uma especificidade própria e poderão muito bem respeitar a apenas umas dezenas de milhares de cidadãos. Ainda assim, essas especificidades terão de ser tidas em conta e por força do espírito de comunidade que nos vincula, não deixaremos de lado os "pequenos" grandes problemas específicos de algumas Comunidades. Serão então tratados com a mesma sobriedade e acuidade, na tentativa de minorar as dificuldades dos nossos concidadãos.

No respeitante ao funcionamento do Orgão em si, os signatários desta mocão não duvidam da vontade de bem-fazer que move todos os que em 27 de Abril passado deram a cara para ousarem entrar neste grande desafio de representar as Comunidades em que se inserem.

Assim, para que não haja a possibilidade, ainda que remota, de que alguém possa ficar frustrado por ver goradas as suas legítimas expectativas, importa desde já assumir com pragmatismo as competências e as atribuições que nos estão reservadas por força da Lei (que de resto foi votada por todas as forças partidárias com assento na Assembleia da República).

Aos nossos representados, apenas prometemos trabalho e acutilância na defesa dos seus reais interesses. É essa a nossa promessa de fé. Estaremos atentos, interessados e disponíveis para arregaçar as mangas e lançar mãos ao trabalho.

Uma palavra final vai para os ilustres convidados desta magna reunião, aos quais agradecemos a honra com que quiseram presentear e dignificar ainda mais este Orgão, mas também lhes pedimos que não se permitam interferir no mesmo de modo a politizar ou a dividir o que não pode ser partidarizado ou fraccionado. Ninguém ouse fazê-lo. Daí não resultará nenhum benefício para a Comunidade na diáspora e os seus representantes não o vão permitir.

Por último, importa que todos os conselheiros inspirem fúido, interiorizem com pujança toda a legitimidade das suas presenças e participem nos trabalhos de modo aberto, cordial e construtivo.

Desde logo, para que a funcionalidade se faça sentir, e após a eleição da mesa e do conselho permanente, que para maior abrangência se propõe que não tenha mais de um membro por país e nele estejam necessariamente representados os quinze maiores círculos de emigrantes, que de entre si escolherão o respectivo presidente, devem as propostas ser apresentadas e discutidas nas comissões da especialidade a criar - tantas quantas as estritamente necessárias - e, uma vez aprovados, os textos finais serão levados a plenário para votação e ratificação.

Propõe-se deste modo que sejam criadas as seguintes comissões, das quais terão necessariamente que sair as propostas concretas que visem alterar ou instituir o quadro normativo que há-de reger os direitos as garantias e os deveres dos portugueses não residentes em Portugal.

- A - Regulamentação e Logística do CCP;
- B - Direitos e Garantias;
- C - Legislação e Fiscalidade;
- D - Educação e Difusão da Língua e Cultura Portuguesa;
- E - Associativismo;
- F - Sector Empresarial.

Lisboa, 8 de Setembro de 1997

Os proponentes da moção,

NOME :

CÍRCULO/PAÍS

ANTÓNIO EDUARDO FREIRE RIBEIRO

ÁFRICA LUSÓFONA (PALOP)

| | |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS DE FRANÇA

5, Rue Edouard Vaillant / 78500 SARTROUVILLE

Tél: 39 15 47 43 / FAX: 39 15 47 43

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Congresso de Setembro de 1999

Propostas dos conselheiros: José Machado Santos, Jorge, Jorge Silva, João Machado.

Comissões Temáticas

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO CÍVIL E SOCIAL (COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO CÍVIL E SOCIAL)

DIREITOS

Criação do " Gabinete do Deputado " na Embaixada ou em Sede de Associações destinado a aproximar os Deputados dos eleitores - Eleição de Deputados oriundos da emigração - para a Assembleia da República Portuguesa.

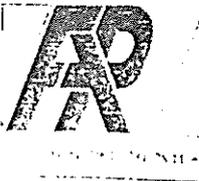
Organizar uma informação adequada em Portugal e nos países de implantação da comunidade portuguesa, destinada aos que pretendam regressar e investir em Portugal

Direito de voto de todos os portugueses residentes no estrangeiro para as eleições ao Presidente da República Portuguesa.

Campanha para um recenseamento massivo dos portugueses no estrangeiro - participação de forma consequente de toda a informação social.

Reconhecimento automático em Portugal dos títulos de cidadania dos países estrangeiros aos utentes portugueses lá residindo.

Revisão do sistema de reformas (atribuição aos emigrantes com a efectiva participação em Portugal)



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS DE FRANÇA

5, Rue Edouard Vaillant / 78500 SARTROUVILLE

Tél: 39 15 47 43 / FAX: 39 15 47 43

PARTICIPAÇÃO

Participação do Conselho das Comunidades na Comissão Nacional da Organização das comemorações de 10 de Junho

CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Consagrar de uma vez por todas, o Estatuto dos Trabalhadores das Embaixadas dos Consulados - Lquivalências com a Função Pública em Portugal

Apoio organizado em Portugal às famílias portuguesas regressadas do estrangeiro e à inserção escolar dos seus filhos

Facilitar para os trabalhadores portugueses mais idosos, residentes no Estrangeiro, a possibilidade de regressar a Portugal ou de permanecerem em Portugal sem perderem os seus direitos.



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS DE FRANÇA

5, Rue Edouard Vaillant / 78500 SARTROUVILLE

Tel: 39 15 41 43 / FAX: 39 15 41 43

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Congresso de Setembro de 1997

Propostas dos conselheiros: José Machado, Manuel Jorge, Jorge Silva, João Machado.

Comissões Temáticas

2ª - ASSOCIATIVISMO, QUESTÕES CULTURAIS E ENSINO.

ASSOCIATIVISMO

Com o apoio da Embaixada e outros Organismos, organizar Cursos de Formação de Animadores e Gestores Associativos em particular para os jovens Luso-descendentes.

Apoiar e desenvolver projectos de construção de Sedes próprias para as Associações.

Facultar ao movimento associativo uma informação actualizada e especializada: imprensa portuguesa, direitos sociais, outras informações.

Serviços de Apoio na Embaixada e Consulados, para a constituição de "dossiers" ou processos de pedidos de subsídios aos organismos nacionais e estrangeiros, susceptíveis de financiar a actividade associativa.

QUESTÕES CULTURAIS E DE ENSINO

Criações de suportes de qualidade para a animação cultural, geridos pela Embaixada ou consulados para serem cedidos às Associações.

Facilitar e apoiar a deslocação ao estrangeiro de bons valores de música, artes e letras com base de protocolos de acordo entre os órgãos de estado e os organismos intervenientes.

Conselheiros eleitos pela lista "Cumprir e Defender" Agiu - Decreto Lei nº 48/96 de 4 de Setembro e Portaria nº626-C/96, de 4 de Novembro



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS DE FRANÇA

5, Rue Edouard Vaillant / 78500 SARTROUVILLE

Tel: 39 15 4743 / FAX: 39 15 4743

Maior firmeza das Autoridades Portuguesas, na luta contra os obstáculos inpeditivos de abertura de novos cursos de português, na preservação e desenvolvimento dos que existem.

Total equivalência dos Diplomas e supressão do "Numero Clausus" no acesso dos Lusos descendentes ao ensino Superior.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Congresso de Setembro de 1997

Propostas dos conselheiros. José Machado, Manuel Jorge, Jorge Silva, João Machado.

Comissões Temáticas

3ª APOIO CONSULAR, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

APOIO CONSULAR

Descentralizar os Serviços Consulares, criando obrigatoriamente os postos de conselheiros jurídicos e sociais em cada consulado.

Criar Permanências Consulares jurídico/sociais às zonas de maior distância do respectivo consulado ou nas grande zonas de habitação de luso-descendentes.

Desenvolvendo o ponto 2, possibilitar essas permanências nas Sedes das Associações.

Dar maior apoio aos portugueses que em situações de precariedade se encontrem sós ou dependentes nos respectivos países.

O Conselho das Comunidades deve supervisionar constantemente esse trabalho social e colaborar criando eventualmente meios informativos.

Serviços de Tradução em cada consulado consoante os países de língua diferente.

Informação regular sobre direitos sociais, a ser facultada pelos Serviços da Embaixada e Consulado, com uma folha informativa para o efeito.

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO
CANADÁ

Ottawa, 11 de Agosto de 1997

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Largo do Rilvas
1300 Lisboa Codex

Assunto Convites para as reuniões do plenário do Conselho das
Comunidades Portuguesas (entre 8 a 13 de Setembro de 1997)

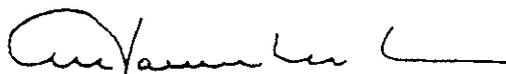
Exm^o Chefe do Gabinete,
Sr. Dr. João L. Niza Pinheiro:

Em conformidade com as instruções recebidas, os membros do Conselho das Comunidades Portuguesas no Canadá vêm, por este meio, solicitar a V. Ex^a, o envio de convites para o plenário em epígrafe às seguintes entidades:

1. Dr^a Alzira Maria Serpa Silva, chefe do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas do Governo Regional dos Açores;
2. Directores da RTPi, RDP e TAP;
3. Representantes das principais Câmaras de Comércio do país;
4. Ministros: Negócios Estrangeiros, Finanças, Educação, Serviços Sociais, Desporto e Cultura.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Comité Coordenador,



Manuel Leal
Conselheiro

Comité Coordenador
Manuel Leal
Mário Gomes
António Forno

ASSUNTOS SOCIAIS E TERCEIRA IDADE

SAÚDE E DEMAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RECIPROCIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 - BENEFÍCIOS DA CAIXA
 - DESCONTOS NOS TRANSPORTES
 - LARES DA TERCEIRA IDADE
-
- TESTAMENTOS, CASAMENTOS, NASCIMENTOS, SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS E PROTECÇÃO À CRIANÇA
 - CENTROS DE REFERÊNCIA
 - REPATRIAMENTO E SERVIÇO MILITAR

ENSINO, CULTURA E JUVENTUDE

- *Baixo aproveitamento escolar, suas causas e efeitos*

■ *Falta de aptidões no novo mundo do trabalho*

■ *Preservação e promoção da Língua e Cultura Portuguesa*

■ *- Função da Comunicação Social de língua portuguesa*

■ *Organizações não- governamentais e comissões de pais*

■ *Função e responsabilidades do Governo Português*

■ *Bolsas de estudo e intercâmbios culturais*

Ensino da Língua Portuguesa:

■ *Corpo docente*

■ *Curriculo*

■ *Equivalências*

■ *Apoio e material didáctico*

■ *Financiamento*

■ *Locais de ensino*

■ *Coordenação*

■ *Ensino Secundário e Universitário*

■ *Envolvimento dos pais*

ASSOCIAÇÕES, CLUBES E ASSUNTOS CONSULARES

(Reuniões em Portugal com todos os Conselheiros pelo menos uma vez por ano)

INTEGRAÇÃO DOS LUSO-CANADIANOS RECÉM CHEGADOS
(INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS)

ASSUNTOS CONSULARES - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
CONSULARES

RELAÇÕES COMERCIAIS, COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

ESTUDO SOBRE POSSIVEL AUMENTO DE EXPORTAÇÕES E
IMPORTAÇÕES (TROCAS COMERCIAIS) ENTRE O CANADA E
PORTUGAL

R.T.P.I.

TAP (AIR PORTUGAL)

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO
CANADÁ

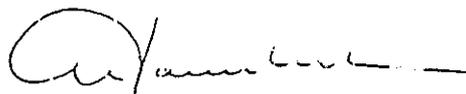
Ottawa, 7 de Agosto de 1997

Para todos os Conselheiros eleitos
pelo Conselho das Comunidades Portuguesas no Canadá

Para conhecimento de V. Exa. junto se remetem os tópicos a debater nas reuniões que irão ter lugar, em Lisboa, nos dias 8 a 11 de Setembro próximo, e que foram oportunamente objecto de discussão entre as várias Comissões designadas na reunião do passado dia 5 de Julho, em Toronto.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Comité Coordenador,



Manuel Leal

Cópia para a Embaixada de Portugal em Ottawa

DOCUMENTO DE ANÁLISE E DE PROPOSTAS
PARA A 1.ª REUNIÃO MUNDIAL

2.ª EDIÇÃO

ANÁLISE

Os diversos e numerosos contactos que temos tido com uma grande parte dos(as) colegas Conselheiros, fazem aparecer uma confluência de aspirações que vão ao encontro das mesmas preocupações :

fazer desta 1.ª Reunião Mundial do Conselho das Comunidades Portuguesas, um espaço de trabalho efectivo, uma tribuna onde poderemos expor os problemas que afectam a Diáspora Portuguesa e um lugar onde poderemos cooperar com o Governo Português, com a Assembleia da República e outros órgãos de soberania, na procura de respostas possíveis e eficazes aos problemas e situações dos emigrantes e de seus descendentes.

A nossa função "estatutária" é de aconselhar. Ora, aconselhar, é cooperar, é influenciar, é recomendar, é, finalmente, termos a capacidade de levantar os problemas e, com os órgãos de soberania portugueses (e dos países onde residimos) encontrarmos, juntos, as soluções devidas, as respostas possíveis e adequadas.

Para o efeito, precisamos de condições de trabalho compatíveis com a nossa já expressa vontade de produzirmos matéria, que os órgãos de soberania portugueses tenham em consideração e, na medida do possível, possam aplicar.

Ao sermos eleitos como Conselheiros através do sistema do sufrágio universal e qualquer que tenha sido o grau de participação dos nossos compatriotas nestas eleições, temos responsabilidades perante aqueles que nos fizeram confiança e, ao aceitarmos assumir esta missão, incumbem-nos mostrar-nos dignos, dando ao Conselho a credibilidade que ele ainda não tem. O Governo Português e os deputados portugueses em geral e a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas em particular, têm que compreender que vão ter perante eles, homens e mulheres, Conselheiros que têm uma prática quotidiana no seio da emigração, que souberam acumular saberes e que estão prontos a partilhar as suas próprias experiências. Para isso, têm que respeitar a nossa vontade de sermos actores do nosso próprio destino, mesmo condicionados pelo estatuto legal que a lei nos dá e que não devemos esquecer. Em todo o caso e no que nos diz respeito, seremos fortemente vigilantes, profundamente críticos e manifestamente construtivos.

Não temos dúvidas que os resultados desta primeira reunião, passam pela capacidade de todos os seus actores de sabermos bem negociarem, de distinguirem aquilo que é urgente, aquilo que é prioritário, de traçarem o trajecto, por etapas, do longo caminho que vamos percorrer, determinando o curto e o longo prazo e separando o que é possível do desejável. O pragmatismo deve superar a utopia, a consciência das realidades deve imperar sobre o irrealismo, mas sempre com a mesma preocupação : os interesses da Diáspora Portuguesa, conciliados e aliados com o Povo Português, donde somos um elemento inabalável.

Assim e mais adiante, analisamos os primeiros passos dados na construção do edifício CCP - e, nomeadamente, as últimas propostas da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas (que não são muito diferentes das primeiras !). Em seguida, propomos aos(as) nossos(as) colegas Conselheiros, uma série de propostas, em forma de "moção", para serem debatidas e, eventualmente, votadas no início da primeira sessão plenária da 1.ª Reunião Mundial!

1 - Uma vez mais, afirmamos que a listagem dos problemas e a redacção das recomendações, são assuntos imensamente importantes que cada Conselheiro está em condições de realizar, sozinho ou colectivamente. Mas nada disso será possível, se não exigirmos e obtermos condições de trabalho compatíveis com a nossa vontade de produzirmos matéria digna da missão que nos incumbe.

AS PROPOSTAS DA S. E. C. P.

sobre o programa em geral ...

* repetimos as críticas já feitas no primeiro documento que elaborámos no passado dia 4 de Julho. Aparentemente, o senhor Secretário de Estado e os seus colaboradores, continuam a ignorar os protestos e as propostas, emanadas de toda a parte do Mundo, por numerosos Conselheiros :

- vimos nesse programa "adocicado", um tempo demasiado longo reservado às visitas turísticas e culturais e, provavelmente, almoços e jantares protocolares que vão ser demasiados demorados. Certamente que tudo isso é agradável para qualquer ser humano que vá às suas custas e durante as férias pessoais visitar Portugal. Mas como é que os organizadores podem esquecer que todos(as) os(as) Conselheiros, no cumprimento da sua missão, vêm a Portugal para trabalharem num tema demasiado importante e há numerosos anos esquecido ? E mesmo se as intenções eram de fazer conhecer o país real, o Portugal de hoje, àqueles que já há muitos anos não o visitam e que desconhecem a sua realidade económica, cultural e social, não é neste contexto nem nesta situação, que esse tipo de preocupação deve imperar. E no que nos diz respeito, não acreditamos que hajam muitos(as) Conselheiros a ignorarem o que é Portugal na madrugada do segundo milénário. Tudo isto dá um aspecto de "fachada" em que tudo parece estar feito de antemão : apenas temos que assinar o registo ! Mesmo os almoços e os jantares, uma grande parte, são realizados em lugares que nos obrigam a perder imenso tempo nos transportes. Nenhum de nós foi "auscultado" para dar uma opinião e fazer propostas que ajudassem o senhor Secretário de Estado e os seus colaboradores, a elaborarem um programa compatível com a vontade dos(as) Conselheiros. E já agora, colocamos esta questão : para este programa, foram ouvidos os deputados eleitos pelas emigração, que pensam eles de tudo isto ?

* nós, como muitos de vós, já manifestámos o nosso desacordo sobre este programa e houveram mesmo novas propostas. Mesmo assim, o segundo correio da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas mostra a vontade de ignorarem os nossos protestos e as nossas propostas².

- como observámos na introdução deste documento, será a capacidade de organização, de entendimento, de cooperação e de solidariedade dos(as) Conselheiros, que poderá fazer alterar partes deste programa. Trata-se de negociar com a S. E. C. P. a melhor forma de aproveitarmos o tempo que nos é consagrado em Lisboa e, ao mesmo tempo, compreender que certos compromissos, manifestamente assumidos pela S. E. C. P., têm que ser tomados em consideração, unicamente pelo respeito que devemos a um órgão de soberania. E nesta negociação, devemos tomar em consideração os nossos limites, à condição que a S. E. C. P. reconheça os seus.

* que o programa de trabalho de uma semana preveja momentos de convivialidade, parece-nos uma boa ideia e uma excelente iniciativa. Esses "cortes" são salutaríssimos, permitem uma certa "oxigenação" e, sobretudo, ajudam a criar e a reforçar laços afectivos e de trabalho entre os(as) Conselheiros. O que é importante, para os organizadores, é saberem dosear os momentos de trabalho e de convívio, em função do tema e da sua importância. E isto, a S. E. C. P. não soube fazer ! Esperemos, agora, com as propostas que fizemos e que mais adiante completamos e com as vossas também, que o senhor Secretário de Estado e os seus colaboradores, nos possam acolher em Lisboa, com um programa alterado e compatível com a vontade dos(as) Conselheiros. Finalmente, esperamos que uma das primeiras decisões da S. E. C. P., possa confirmar que os(as) Conselheiros serão indemnizados da sua perda de salário, indicando as formalidades a efectuar.

² - Para abono da verdade, entre a primeira e a segunda proposta do programa da S. E. C. P., esta aumentou de 45 minutos, a reunião do plenário do dia 10 de Setembro !

PROPOSTAS

Por cada uma das nossas propostas, fazemo-las acompanhar de uma "moção", junta em anexo. Esta forma de trabalhar, é fundamentada pela preocupação de ganhar tempo, de provocar um debate no plenário e, eventualmente, poder fazê-las votar. Ao mesmo tempo, contamos com todos os(as) nossos(as) colegas, para as afinar, enriquecendo-as através do contributo de cada um. Como já puderam verificar, não dispomos de tempo nem de meios, para organizar reuniões preparatórias. Nós tomámos a iniciativa de convidar os nossos colegas da Europa, para uma reunião no domingo, dia 7, às 21 horas. Pedimos à S. E. C. P. de nos reservar uma sala no INATEL. Infelizmente, a resposta da S. E. C. P. foi negativa. Tivemos que utilizar os nossos próprios contactos em Lisboa, para conseguirmos uma sala e podê-la realizar. Seria importante que os(as) Conselheiros se pudessem reunir, por regiões/círculos³, no domingo à noite ou na segunda-feira antes das 10 horas.

Regra geral, as reuniões deste tipo - reunião mundial - são precedidas por encontros regionais, continentais e/ou por países. Os assuntos abordados e a matéria produzida nestes encontros, servem de suporte ao funcionamento das reuniões mundiais. Isto é uma questão de lógica e de bom senso. Não nos foram dados os meios, nem o tempo, de previamente organizarmos esses encontros. Obviamente, a reunião mundial vai sofrer com esta carência e não podemos esperar abordar todos os assuntos que nos preocupam. Não percebemos a razão de tamanha pressa e esperemos que não seja por uma questão de "fachada" ou de oportunidade "política".

Como foi dito por nós no primeiro documento, o mais difícil será encontrarmos os pontos comuns e "mundializantes", à volta dos quais poderemos trabalhar. Neste caso e só desta forma, é que poderemos realizar trabalho e produzir recomendações compatíveis com o tempo que nos é dado. Temos que pensar a longo termo e orientar-nos para futuras reuniões "Secções e Sub Secções Locais", onde, efectivamente, podemos abordar os problemas de cada um e em pormenor, redigi-los em recomendações e enviá-las ao Conselho Permanente e aos órgãos de soberania portugueses. Assim, esta reunião deve servir de ponto de (re)partida para uma nova dinâmica a desenvolver no seio da Diáspora Portuguesa e o Conselho, uma ponte permanente que ligará todos(as) os Conselheiros entre cada reunião mundial.

É neste espírito e com este pragmatismo que comentamos e fazemos as propostas seguintes :

sobre a ordem de trabalhos e uma parte do programa geral ...

* é evidente que a ordem de trabalhos está enfeudada pelos mesmos problemas do programa geral, pois a ele ligada.

- constatando a insuficiência do tempo acordado às reuniões plenárias e às reuniões temáticas, constatando que nenhum tempo é dado às regiões/círculos de se reunirem antes e durante a primeira reunião plenária, torna-se indispensável encontrar um acordo com a S. E. C. P., para que este tempo possa ser prolongado, a ordem de trabalhos alterada, modificando assim e ligeiramente, o programa de lazer. Esta nossa proposta toma em consideração os eventuais compromissos e reservas efectuadas pela S. E. C. P. Nós teríamos preferido propôr um programa de trabalho mais equilibrado e espalhado ao longo da semana, mas uma tal proposta iria pôr em causa os compromissos da S. E. C. P. Teremos assim, três dias imensamente sobrecarregados, mas depois, dispostos de tempo suficiente para repousar. As alterações ao programa oficial proposto pela S. E. C. P., fora da Ordem dos Trabalhos, apenas incide sobre as horas dos jantares, a sua duração e uma única anulação : o jantar no Seixal. Com esta proposta, iríamos dispôr de 3h30 para os encontros por região/círculo ; 15h15 para as comissões temáticas ; 9 horas de reuniões plenárias ; e de 2h00 para a redacção das conclusões, em grupos restritos. Assim, esperamos que esta proposta, seja uma alternativa possível, coerente e realista.

³ Segundo o decreto-lei que serviu para distribuir o numero de eleitos por regiões : EUROPA, ÁFRICA, AMÉRICA DO NORTE, AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL, ÁSIA E OCEÂNIA. Esta última região, composta por dois Conselheiros, pode juntar-se à região ÁFRICA.

PROPOSTA

- propomos o programa e a ordem de trabalhos seguintes :

dia 8 ...

- às 10h00,
discurso de boas-vindas.

- às 10h30,
designação da Mesa provisória segundo regulamento aqui proposto ;

- ° eleição da Mesa para dirigir a 1ª sessão do Plenário ;
- ° aprovação dos regulamentos de funcionamento do plenário e das comissões ;
- ° adopção da ordem de trabalhos ;
- ° criação das Comissões Temáticas ;
- ° instalação das Comissões Temáticas, inscrições e eleição das Mesas de cada Comissão Temática.

- às 13 horas ... interrupção para o almoço oferecido pela Assembleia da República.

- às 14h30,
início dos trabalhos nas Comissões Temáticas.

às 19 horas ... interrupção dos trabalhos.

- às 20 horas ... jantar oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros.

- às 22 horas,
continuação dos trabalhos nas Comissões Temáticas

- às 24 horas ... interrupção dos trabalhos.

dia 9 ...

às 10 horas,
continuação dos trabalhos nas Comissões Temáticas.

- às 12h45 ... interrupção para o almoço.

- às 13 horas ... almoço oferecido pela Câmara Municipal de Lisboa

- às 14h30,
continuação e conclusão dos trabalhos nas Comissões Temáticas.

- às 19 horas ... interrupção dos trabalhos.

- às 20 horas ... jantar oferecido pela Câmara Municipal de Oeiras.

- às 22 horas,
redacção das conclusões aprovadas em Comissão, pelas Mesas de cada Comissão Temática, assessorados por técnicos da S. E. C. P., no INATEL (no INATEL por razões técnicas : proximidade do lugar do jantar).

- às 24 horas ... interrupção dos trabalhos.

dia 10 ...

- às 10 horas,
leitura da redacção das conclusões em cada Comissão Temática : eventuais correcções e adopção.

- às 11h30,
início da 2ª sessão do plenário : leitura das conclusões.

- às 13 horas ... almoço oferecido pelo Secretário de Estado da Emigração.

- às 14h30,
continuação dos trabalhos em 2ª sessão do plenário : debate e votação das conclusões.

- às 16h30,
reunião entre os membros de cada região/círculo ... preparação das propostas para o plenário : as Secções e/ou sub Secções Locais ... outros assuntos e propostas.

- às 18 horas,
início dos trabalhos em 3ª sessão do plenário :
 ° validação das Secções e/ou sub Secções Locais ;
 ° propostas e debate sobre o programa de acção do Conselho Permanente ;
 ° sobre o orçamento e distribuição das verbas ;

- às 19 horas ... interrupção para o jantar (este jantar deve-se efectuar junto das instalações onde trabalhamos ... o jantar oferecido pela Câmara do Seixal teria que ser anulado)

- às 19h30 ... jantar

- às 22 horas,
início dos trabalhos em 4ª sessão do plenário :
 - ° composição e eleição do Conselho Permanente.
- às 24 horas ... interrupção dos trabalhos.

dia 11 ...

- às 10 horas,
discursos de encerramento da 1ª Reunião Mundial :
 - ° de cada "coordenador" representando cada região.círculo (4) ;
 - ° do Presidente do Conselho Permanente ;
 - ° dos membros do Governo.
- às 11h30 ... interrupção dos trabalhos
- às 13 horas ... almoço na EXPO ' 98.
- às 16 horas,
reunião do Conselho Permanente :
 - ° planificação do trabalho e das funções no seio do C. P. ;
 - ° preparação da próxima reunião do C. P. ;
 - ° etc.
- às 18 horas ... fim dos trabalhos.

O resto do programa, fica idêntico ao proposto pela S. E. C. P.

- o regulamento que nos é proposto, merece algumas reflexões, o mais que não seja pelas alterações que propomos no programa e na ordem dos trabalhos :
 - as Mesas ficam as mesmas durante toda a reunião, o que nos parece pouco dinâmico ;
 - os critérios para constituir a Mesa, não nos parecem os mais correctos ;
 - compreendemos que a gestão do tempo de palavra não é fácil, mas temos que tomar em consideração que somos 100 Conselheiros e o tempo que dispomos é pouco ;
 - as procurações não são abordadas

PROPOSTA

- *propomos as alterações seguintes a este regulamento :*

TÍTULO I

FUNCIONAMENTO

Artigo 1º ... início dos trabalhos

- 1 - O início da primeira sessão da reunião plenária do Conselho das Comunidades Portuguesas, é dirigido por uma Mesa provisória, constituída por duas pessoas, escolhidos entre os membros do Conselho.
- 2 - A Mesa provisória é composta :
 - a) pelo membro mais velho que presidirá ;
 - b) pelo membro mais novo ... secretário ;

Artigo 2º ... eleição da mesa

- 1 - O Presidente da Mesa provisória solicitará imediatamente ao plenário, a apresentação de propostas para a eleição da Mesa que presidirá o resto desta sessão plenária.
- 2 - Por cada sessão plenária, os Conselheiros elegerão uma nova Mesa.
- 3 - O início de cada sessão plenária, salvo a primeira, será dirigido, provisoriamente, pela Mesa que presidiu a sessão precedente.
- 4 - A(s) moção(ões) escrita(s) deve(m) ser subscrita(s) por um número mínimo de quinze membros e é(são) apresentada(s) imediatamente à votação.
- 5 - A Mesa é composta por quatro pessoas :
 - a) um presidente ... que anima e modera a reunião ;
 - b) um vice-presidente ... assessor do Presidente e gere o tempo de intervenção ;
 - c) um secretário ... que gere os pedidos de intervenção ;
 - d) um relator ... que faz a acta da reunião.
- 6 - As pessoas que constituem a Mesa, devem representar, obrigatoriamente, regiões/círculos⁴ diferentes.

⁴ - Propomos que se tome em consideração, apenas quatro regiões : EUROPA ÁFRICA AMÉRICA DO NORTE AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL. A região Ásia e Oceânia, composta por dois Conselheiros, pode integrar-se na região África.

Artigo 3º ... adopção da ordem de trabalhos

1 - A Ordem de Trabalhos da sessão do plenário, e proposta pelos seus membros e adoptada no início daquela.

Artigo 4º ... deliberações

1 - As deliberações a adoptar pelo Conselho, reunido em plenário, são tomadas pela maioria dos votos expressos dos membros presentes no momento da votação

2 - Os projectos de deliberação são propostas pela Mesa (se todos os seus membros assinarem a deliberação), ou subscritos por um mínimo de quinze proponentes, com excepção dos relativos à homologação de secções e subsecções locais que serão subscritos pelos membros que ficarão por estas abrangidos.

Artigo 5º ... votações

1 - As deliberações são votadas por levantados e sentados, cabendo à Mesa, que poderá fazer-se assessorar para o efeito, a respectiva contagem

2 - As votações podem efectuar-se por escrutínio secreto, se for aprovada uma moção nesse sentido

Artigo 6º ... uso da palavra

1 - Os membros do Conselho que desejem usar da palavra, devem solicitá-lo à Mesa. A Mesa dará a palavra pela ordem de inscrição. A intervenção deve ser feita de pé.

2 - Em cada intervenção, o orador não pode usar da palavra e por cada vez, mais de quatro minutos.

Artigo 7º ... procurações

1 - Para as reuniões plenárias, nenhuma procuração é aceite

2 - Nas reuniões das Comissões Temáticas, cada membro presente pode dispôr, no máximo, de uma procuração.

3 - Só podem passar procuração, os(as) Conselheiros presentes fisicamente na Reunião Mundial do Conselho das Comunidades Portuguesas.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º ... casos omissos

Na falta de disposição expressa no presente Regulamento às questões ou dúvidas relativas à organização e funcionamento da reunião em plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas, serão applicaveis, com as necessárias adaptações, as normas constantes do Regimento da Assembleia da República. Para o efeito, será entregue a cada Conselheiro um exemplar deste Regimento.

* o regulamento que nos é proposto, também merece algumas reflexões, o mais que não seja pelas mesmas razões enunciadas no tema precedente

PROPOSTA

- propomos as alterações seguintes a este regulamento :

ARTIGO I ... início dos trabalhos

- 1 - O início dos trabalhos da Comissão Temática, é conduzido pelo membro mais velho dos presentes na comissão.
- 2 - Cabe ao membro referido no número anterior, solicitar aos restantes a apresentação de propostas para a eleição da Mesa da comissão
- 3 - As propostas são apresentadas por escrito, subscritas por cinco membros no mínimo. A Mesa eleita, será a proposta que venha a receber o maior número de votos.
- 4 - A Mesa é constituída por :
 - a) Um presidente ; b) Um vice-presidente ; c) Um secretário ; d) Um relator.
- 5 - A Mesa, a seu pedido, pode ser assessorada por técnicos da S. E. C. P.
- 6 - As pessoas que constituem a Mesa, devem representar, na medida do possível e dos presentes na comissão, as quatro regiões/círculos⁵.

ARTIGO II ... adopção da ordem de trabalhos

A ordem dos trabalhos é proposta por um número mínimo de cinco membros da comissão, tendo em conta os temas para cujo debate esta foi criada pelo plenário e adoptada pela maioria simples dos membros presentes e/ou representados.

ARTIGO III ... funcionamento das comissões

- 1 - O trabalho das comissões temáticas deve ser orientado pela Mesa e decorrer com o objectivo de que sejam adoptadas conclusões sobre os temas em debate.
- 2 - As conclusões são adoptadas pela maioria simples dos membros da comissão, presentes e/ou representados.

ARTIGO IV ... redacção das conclusões

- 1 - A Mesa distribuirá o trabalho da redacção das conclusões entre os seus membros.
- 2 - O texto final, para apresentar ao plenário, de cada conclusão, será redigido pela Mesa de cada comissão.
- 3 - A Mesa, a seu pedido, pode ser assessorada por técnicos da S. E. C. P.

ARTIGO V ... procurações

Para as reuniões das Comissões Temáticas, cada membro presente pode dispôr, no máximo, de uma procuração.

⁵ Propomos dividir-me em consideração apenas quatro regiões : EUROPA ; AMÉRICA DO SUL ; AMÉRICA DO NORTE ; AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUDESTE. A região Ásia e Oceânia, compreendendo a Índia, o Japão e a Austrália, não se integra



Ar. P. Gomes
col. k

Conselho das Comunidades Portuguesas
Gabinete do Conselheiro - Outros Países e Territórios de África
P O Box 1312
Harare
Zimbabwe

; 03058 25.AGO 97 10 59 ;

OUTROS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE ÁFRICA

Aos Conselheiros/as Eleitos para o Conselho das Comunidades Portuguesas

Em meu nome pessoal permito-me enviar-vos uma pequena análise relativa à próxima reunião do Conselho das Comunidades Portuguesas a ter lugar em Lisboa do dia 8 ao dia 13 de Setembro próximo.

Assim queria informar-vos de que pretendo propor que seja criado um orçamento para cobrir as despesas dos Conselheiros/as eleitos por mais dum País, como foi o meu caso pessoal, quando pretenderem deslocar-se para os respectivos contactos com as Comunidades Portuguesas residentes nesses outros Países. Que este orçamento seja criado e acrescido ao da Embaixada do Círculo da sua eleição para controle e disponibilidade.

— Que para evitar duplicação de serviços o recenseamento dos Cidadãos Portugueses seja automático sempre que usem os serviços Consulares da área da sua residência.

Também pretendo propor que o Conselho das Comunidades se debruce na criação dum FUNDO para ajuda e reintegração dos Portugueses que por motivo de guerra terrorista (muito comum em África) sejam forçados a regressar a Portugal.

Que os Conselheiros/as possam propor e receber propostas do ICEP para o estabelecimento de contactos a nível empresarial na área do círculo da sua eleição para conjuntamente com o adido Comercial /Industrial junto da Embaixada podrem incentivar ou alargar o investimento. Este assunto poderá e deverá ser esclarecido e tratado pela Comissão do Sector Empresarial.

No aspecto Escolar e Cultural deverá ser revisto o sistema/critério de recrutamento de Professores, bem como o das equivalência e reconhecimento pelas Autoridades Portuguesas dos estudos, especialmente ao nível superior realizados nos Países de residência dos cidadãos Portugueses

Propunha ainda que a mesa da Comissão fosse composta pôr um membro de cada Continente presidida pelo membro mais velho dos 5 e que a Comissão Permanente fosse também eleita da mesma forma.

Que seja criada uma Secção Regional em cada Continente independentemente das secções locais.

Conselho das Comunidades Portuguesas

São Paulo, 29 de Julho de 1997

Exmo. Sr. Henrique Torres
Coordenador do Programa para o Plenário - Lisboa - Portugal

Exmo. Senhor

Relativamente ao programa da reunião plenária do C.C.P., cumpre-me solicitar a V. Sra. a introdução das seguintes alterações:

8\9\97

Seg. feira

| | |
|-------|---|
| 10:15 | Agradecimento do discurso de boas vindas, a ser efetuado por um conselheiro, e para o qual estou disponível. Falaria durante 15 minutos, não apenas para agradecer o discurso anterior, como também, e principalmente, apresentar um quadro genérico dos portugueses da diáspora, bem como de seus anseios, necessidades e potencialidades. Suponho indispensável que, na abertura dos trabalhos, seja dada a palavra a um emigrante. |
|-------|---|

Artigo 1o - Mesa provisória

Se, como suponho, os membros mais velho e mais jovem forem homens, e como a lista mais votada (D) não tem mulheres, haverá necessidade de clarificar o regulamento, no que concerne à composição da mesa provisória.

Artigo 2o - Eleição da Mesa

Suponho que haveria necessidade de limitar a uma ou duas, as possibilidades de eleição da mesa, eliminando o *A qualquer tempo*. Como está, existe possibilidade de eleição de uma nova mesa até ao fim da reunião.

Suponho, ainda, indispensável definir prévia e definitivamente a composição da mesa, que a meu ver seria composta por tantos componentes quantas as comissões temáticas, componentes esses a quem, desde já, se atribuiria uma função e designação definitivas.

Atenciosamente,



José Verdasca dos Santos

Manuela Da Luz Chaplin

41-A CRESTWOOD PARKWAY
WHITING, NEW JERSEY 08759
U.S.A.
Telephone: (908)849-1768
FAX: (908)849-1782

FAX MEMO

Data: 8 de Agosto 97 FAX: 362 68 62

Nº. de Páginas, Incluindo Esta → 4

Para: Exmo. Sr Henrique Torres
Coordenador
C. C. P.

De: Manuela Da Luz Chaplin

RE: C.C.P. - PLENÁRIO

MENSAGEM

Junto documentos / carta com
referência a proposta e programa
C.C.P. / PLENÁRIO.

Com os melhores cumprimentos
Manuela Chaplin

Manuela Da Luz Chaplin
Consultant - Licenciada em Direito
41 St. Eastwood Parkway
Whiting, New Jersey 08759

TELEPHONE (908) 849-1788
FAX (908) 849-1782

Exmo. Sr. Henrique Torres, Coordenador
CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas
Largo do Rilvas
1300 LISBOA, PORTUGAL

7 de Agosto de 1997

Assunto: C.C.P. - PLFNÁRIO

Exmo. Senhor Torres,

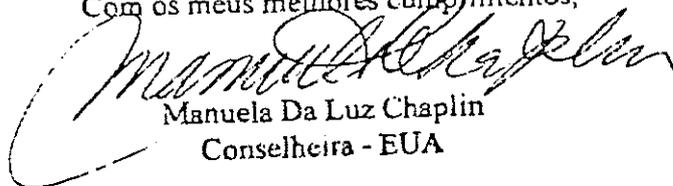
Junto "Comentários e Sugestões" re. Programa/Plenário - a que chegámos depois de consultar eleitores, eleitos e associados aos trabalhos do C.C.P. - região que represento,

Dadas as enormes distâncias que separam os conselheiros eleitos pelos Estados Unidos e Bermuda, tem sido difícil, particularmente neste período de férias, que vai de meados de Maio a princípios de Setembro, reunir os DEZ conselheiros ao mesmo tempo. No dia 23 de Agosto próximo, teremos finalmente uma reunião com 60% de representação.

Há que considerar que os Estados Unidos da America tem a dimensão de 101,79 vezes da de Portugal (superfície dos EUA-9.372.610 Km² / superfície de Portugal 92.080 Km²), e que a distância da costa do Pacífico (California) à do Atlântico (New York) é igual à que vai de Nova York a Lisboa. As deslocações e encontros não são fáceis e tomam-se além disso, dispendiosos. Os Estados Unidos, em superfície, são iguais a duas vezes e meia a da Europa de leste e constam de 50 Estados tão grandes, e por vezes maiores, do que os países europeus. Em todas as deliberações feitas com relação à posição dos portugueses aqui radicados, este factor *nunca é tomado em consideração*, o que nos cria, como neste caso, grandes problemas.

Esperamos que as sugestões aqui juntas, muito embora sucintas e breves, contribuam para um PLFNÁRIO melhor e mais eficaz.

Com os meus melhores cumprimentos,


Manuela Da Luz Chaplin
Conselheira - EUA

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Comentários e sugestões ao programa proposto para o Plenário

I. Tendo em consideração que o Plenário tem lugar pela primeira vez; que CEM conselheiros representam uma vastíssima área e milhões de cidadãos portugueses e luso-descendentes; que as deslocações e despesas a incorrer pelo Governo Português e pelos próprios conselheiros com a reunião dos conselheiros são consideráveis; e que a preparação que está tendo lugar em cada país representado tem ocupado tempo, trabalho e despesas da parte dos conselheiros eleitos, somos de opinião que sejam tomados em consideração os seguintes pontos e propostas:

1. Da ordem de trabalhos da Reunião Plenária - 8 a 11 de Setembro

Dia 8 - 2 hrs - 30m. são destinadas aos PRELIMINARES
(de tarde) Para TRABALHO ficam 3 hrs - 15m.
Dia 9 - (de manhã) Para TRABALHO 2 hrs - 45m
(de tarde) Discussão e adopção das
CONCLUSÕES 2hrs - para TRABALHO..... 1 hr - 45m
Dia 10 - PLENÁRIO - debates e votação
Dia 11 - DISCURSOS E ENCERRAMENTO
Tempo total para TRABALHO 7hrs - 45m

Observação: Não vemos como vai ser possível, mesmo divididos por várias Sessões Temáticas, abordar inteligentemente, com critério, dando a cada tema, cada assunto, cada região e a diversidade dos problemas que preocupam milhões de portugueses, a devida atenção, em tão pouco tempo. Não é ainda concebível que 100 conselheiros possam chegar a abordar mais do que a "pontinha do topo do iceberg". Depois de tanto trabalho, "cá" e "lá", depois de tanta despesa e depois de tanta promessa, é pena que do resultado se apurem apenas umas gotas, que nem para lavar as lágrimas da emigração chegam.
4 minutos de "intervenção" de cada conselheiro X 100 = 6hrs e 36m
Onde está este tempo?

Sugestões: Reduzir o processo BUROCRÁTICO, dobrar, pelo menos, o tempo de TRABALHO nos dias 8 e 9; prolongar os trabalhos pelo DIA 12, o que nos daria mais DEZ ou DOZE horas de TRABALHO, prefazendo um total de VINTE E NOVE, A TRINTA, HORAS DE TRABALHO real, e destinar apenas DIA 13 para passeio.

2. Das COMISSÕES TEMÁTICAS

Há temas de grande importância que não podem ser ignorados, nem baralhados com temas de carácter geral.

Propomos as seguintes COMISSÕES TEMÁTICAS:

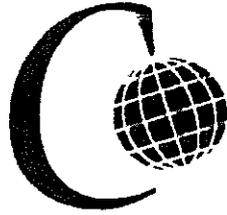
- A) Direitos, participação, condições de vida e de trabalho
Formação profissional (de maior interesse para a Europa e África do que os outros continentes)
- B) Ensino
- C) Associativismo e questões culturais
- D) Serviços e apoio Consular - Legislação dos países de inserção que afectam os emigrantes
- E) Informação e comunicação social
- F) Questões económicas
Protecção ao investimento do emigrante.
Questões empresariais - investimentos

3) Do Decreto Lei que rege o CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS (a abordar durante o PLENÁRIO)

Revisão dos Estatutos, principalmente dos seguintes pontos:

- A) Eleição de candidatos
- B) Estrutura de funcionamento

QUE DESTINO VAI SER DADO ÀS CONCLUSÕES?



Conselho das Comunidades Portuguesas

**COMUNIDADE PORTUGUESA
NA HOLANDA**

1997

Indice :

Nota de abertura

1. Lei do Conselho das Comunidades Portuguesas

2. Associativismo Português na Holanda

- Associações
- Ranchos Folclóricos

3. Ensino da Língua e Cultura Portuguesa

4. Questões sociais da Comunidade Portuguesa

5. Questões problemáticas dos Portugueses Emigrantes

6. Anseios dos Portugueses na Holanda

Nota de abertura

Serve o presente documento para dar uma panorâmica, dos vários aspectos da Comunidade Portuguesa na Holanda, com cerca de 9.000 Portugueses.

Ele foi especialmente preparado para dar conhecimento, durante o Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas, das questões da nossa Comunidade.

É um trabalho que vem na linha do que tem desenvolvido a Federação da Comunidade Portuguesa na Holanda, órgão do qual já fiz parte e muito tem contribuído para o alerta de muitas situações, com a realização de seis Congressos da Comunidade.

Esta nova era, na sequência da criação do novo Conselho das Comunidades Portuguesas, veio dar uma nova luz á Comunidade Portuguesa na Holanda, na esperança de que este venha a ser de facto um espaço de diálogo e debate que conduza á resolução dos seus problemas e ao mesmo tempo a Comunidade seja encarada duma outra forma, quer no seu direito á diferença étnica na Holanda, quer no apoio ás questões de ordem social

Para isto a Comunidade Portuguesa na Holanda exige do Governo Português uma actuação responsável e coerente na defesa dos seus direitos e ao mesmo tempo apoie na resolução das questões que lhe forem colocadas durante o Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas, pensando que só assim poderemos alcançar os nossos objectivos.

José Xavier

A LEI DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

A lei 48/96 que rege o Conselho das Comunidades Portuguesas, conforme o seu artigo 1º "o Conselho que será o órgão consultivo do Governo para as políticas relativas á emigração e ás comunidades portuguesas" e representativo dos portugueses no estrangeiro, como tal seria importante que podéssemos dar algumas sugestões para a melhorar.

Tomando em consideração a experiência havida com o processo eleitoral para o Conselho das Comunidades, a lei 48/96 deverá no futuro estar melhor preparada em aspectos que na prática não funcionaram e em outros foram alvo de contestação, sendo aconselhado para a sua modificação

- Terá de haver uma actualização dos inscritos nos Consulados, por intermédio de sistema informático, de maneira que se controle as inscrições e que não cause a inscrição da mesma pessoa em várias áreas consulares. Posteriormente com os dados conjugados terão que ser elaborados os cadernos eleitorais de maneira justa, onde não seja possível constar menores de 18 anos ou pessoas que já faleceram.
- A proporcionalidade de membros eleitos por cada região terá de ser mais justa, abrangendo com mais representantes certas regiões, que com a actual lei estão em situação diminutiva. Propomos que até ao próximo acto eleitoral seja feito um verdadeiro recenseamento da população portuguesa residente no estrangeiro, para que a situação de excepção, prevista no art. 24º não se repita.
É necessário rever a distribuição dos círculos eleitorais cujo critério deveria ser o de proximidade geográfica, para que não se repita a situação absurda do círculo "outros países da Europa", onde se mistura entre outros a Suécia com a Itália.
É fundamental também, introduzir alterações de forma a permitir a formação de secções do CCP nos países que só elegem um membro.
- A aplicação do art.12º nas próximas eleições terá de ser um facto e ainda serem criadas condições (informatização dos cadernos eleitorais) e ainda que se proporcione a votação por correspondência, dentro dos mesmos termos da eleição para a Assembleia da República, verificando-se que a lei terá de ser modificada no referente ao apuramento e das mesas de voto.
- Sem querer atribuir um estatuto menor aos trabalhadores consulares, a lei deverá ser revista, tendo em conta a experiência destas eleições, dando-lhes, naturalmente, o direito de votar mas impedindo a sua participação nas listas. Estes trabalhadores poderiam ter uma representação directa nas reuniões plenárias do CCP através do seu órgão representativo, o Sindicato dos Trabalhadores Consulares e Diplomáticos no Estrangeiro, STCDE.
- A aplicação da alinea i do nº 5 artigo 15º para que seja digno o funcionamento futuro Para que o Conselho tenha o maior envolvimento de todos os sectores da comunidade de cada país terá de ter meios financeiros mínimos Despesas de contactos, telefone, correio, deslocações e compensação de dias de trabalho, devem

ser suportadas e não de estender-se a mão á caridade, para que funcione tão importante órgão. Condição indispensável para garantir uma verdadeira autonomia.

- O papel importante que os órgãos de comunicação social deveriam ter, em divulgar o Conselho não teve qualquer impacto nas passadas eleições e até pelo contrário confundiu muita gente. A mistura de pouca informação foi o que se verificou. Observamos que na RTPi um "spot" longo com o Sr. Secretário de Estado, a divulgar o acto eleitoral, que logo era misturado com o "spot" sobre o Resenhecimento Eleitoral que terminava com a expressão "... para votar tem de estar inscrito." Futuramente terá que ser dado o direito de antena ás listas conforme a lei eleitoral Portuguesa.

ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS NA HOLANDA

A maior parte das Associações Portuguesas Holanda, começaram a ser criadas no final da década de 60. Passaram por várias fases de adaptação e neste momento estão activas sete espalhadas por Amesterdão e arredores, Haia e Roterdão.

As associações das cidades principais são as mais antigas, no entanto nos arredores de Amesterdão foram fundadas á pouco mais de uma década outras novas associações.

Ao falarmos nas associações, não poderíamos omitir o trabalho desenvolvido por cada uma delas, pois que têm sido diverso e muito produtivo.

Na cidade de Amesterdão já outrora existiram três associações, tendo havido a unificação de duas que formaram a "Associação Portuguesa de Amesterdão", que com o Grupo Desportivo "Os Lusitanos" (a mais antiga associação Portuguesa na Holanda), fomentam várias actividades culturais nesta cidade, onde a tradição Portuguesa já tem alguns séculos de existência.

Nos arredores de Amesterdão onde vivem algumas centenas de Portugueses, caso de Zaandam, que formaram a "Casa dos Portugueses de Zaandam", em Hoofddorp o "Centro Português de Haarlemmermeer" e mais recentemente em Amestelveen a "Associação da Comunidade Portuguesa de Amestelveen".

Na cidade de Haia o "Grupo Desportivo da Casa dos Portugueses na Haia" é a segunda mais antiga associação Portuguesa na Holanda e a única nesta cidade.

Roterdão tem outra associação antiga o "Centro Português de Roterdão"

Existiram ainda associações em Helmond e Den Bosch que não funcionam por problemas organizativos.

Todas as associações têm a sua sede, cada uma delas funcionando de maneira diferente nos seus horários de abertura.

Todas têm actividades recreativas, culturais e desportivas, no entanto há a lamentar que algumas, salvo excepções, tenham dificuldades em recrutar jovens e mulheres no sentido da formação de quadros e dar continuidade ao movimento associativo Português na Holanda.

Nesta apreciação não poderemos ignorar o trabalho desenvolvido pelo "Círculo da Cultura Portuguesa na Holanda", onde têm realizado acções culturais importantes, mais viradas á divulgação no meio Holandês.

Extremamente importante tem sido o trabalho desenvolvido pela Federação da Comunidade Portuguesa na Holanda, organismo que associa todas as Associações e Comissões de Pais e luta pelo ideal de melhorar as condições de vida dos Portugueses na Holanda, tendo realizado, neste sentido, seis congressos para a Comunidade e ao mesmo tempo mantém acesa a chama do associativismo. Este trabalho é realizado por voluntariedade de pessoas que têm sido importantes, para o funcionamento deste órgão que não tem tido qualquer apoio do Estado Português mas em parte do Estado Holandês.

A Federação está confederada no organismo consultivo e de opinião para políticas minoritárias, com outras Federações Sul Europeias, o "LIZE".

Este organismo é por sua vez acoplado com outras confederações a nível do Ministério dos Assuntos Internos Neerlandês.

Associativismo e seus problemas

O Associativismo Português na Holanda, como noutros países tem sido o motor da Cultura Portuguesa e simultaneamente de divulgação. No entanto estas Associações Portuguesas na Holanda, tiveram ao longo de duas décadas apoios, com a atribuição de subsídios estruturais (excepto a de Haia), e dessa maneira puderam ser desenvolvidas actividades e estarem abertas as suas sedes para o convívio entre Portugueses.

Actualmente, com a nova política de minorias (para a qual os Portugueses não são considerados, dado o novo estatuto de "cidadania europeia"), esses subsídios têm sido reduzidos e com tendência a terem os seus dias contados, pondo em perigo a continuidade de algumas das mais prestigiadas associações

No entanto algumas estão muito empenhadas em procurar novas alternativas, para terem meios financeiros para continuarem a sua existência.

Isto implicará que a contribuição dos associados tenha que ser drasticamente aumentada. Mesmo tomando-se estas medidas impopulares, teremos dúvidas que os meios financeiros sejam suficientes para suportar os elevados custos de manutenção de gastos normais, tais como: alugueres de edifícios, gaz, electricidade, aquecimento central e seguros.

Com este quadro, só resta ás associações que o Estado Português as apoie e auxilie de várias maneiras.

Eventuais soluções para apoio

As Associações Portuguesas estão a optar por outras apostas a nível estrutural e seria importante que a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, colocasse á disposição alguns artistas musicais, plásticos e de teatro para que em conjunto com todas as Associações Portuguesas na Holanda e com empresas privadas, que já hoje colaboram, pudessem durante algumas vezes no ano, realizarem actividades dignas da nossa cultura.

Seja colocado á disposição das associações, apoios para informatizar as mesmas para que estas executem melhor as suas administrações. Esse equipamento serviria para atrair jovens ás associações e terem contacto através da Internet, com a eventual abertura de um Banco de Dados do Associativismo Português no Mundo.

Grupos de Folclore

Também os grupos de folclore, têm tido um papel importante na divulgação e promoção da Cultura Portuguesa na Holanda.

Alguns estão junto às Associações outros em Comissões de Pais ou Paroquiais ou simplesmente por iniciativa de grupos de pessoas, estes grupos folclóricos têm tido poucos apoios e mesmo assim desenvolvido as suas actividades.

Existem na Holanda seis Ranchos Folclóricos e um Grupo Coral, espalhados pelas cidades de Amesterdão, Zaandam, Haia e Roterdão.

- Rancho Folclórico "As Ceifeiras de Zaandam"
- Rancho Folclórico da Escola Portuguesa de Amesterdão
- Rancho Folclórico Danças e Cantares de Amesterdão
- Rancho Folclórico S. Martinho de Amesterdão
- Rancho Folclórico "As Lavradeiras "de Roterdão
- Rancho Folclórico do GDCPH de Haia
- Grupo Coral Amigos do Alentejo de Haia

Todos estes grupos têm reportórios de todas as Regiões de Portugal e participam em actuações das mais variadas, tanto na Holanda como em outros países.

O ENSINO DA LINGUA E CULTURA PORTUGUESA NA HOLANDA

O ensino de lingua e cultura Portuguesa na Holanda tem funcionado desde o final da década de 70, por elevado interesse e organização dos pais e com o apoio Incontestável dos professores.

A situação do ensino tem passado por várias transformações normais de adaptação às novas realidades, sendo neste momento suportado a nível de professores no que respeita ao ensino básico e pelas Câmaras Municipais, pelo Estado Português no ensino secundário. Os locais de aulas são cedidos e suportados pelas Municipalidades.

Tem havido ao longo destes últimos anos experiências importantes no desenvolvimento de material didático dentro de projectos orientados pela política do Ministério da Educação Holandês. Assim nas cidades de Amesterdão e Roterdão estão em prática projectos de ensino com material didático específico, que estão a dar bons resultados.

Nestas matérias é notória a falta de empenhamento das autoridades Portuguesas, que inclusivamente deixou que a Comunidade Portuguesa estivesse desprovida de apoio directo, o qual não existiu durante vários anos, a coordenação de ensino. O apoio foi um facto só da parte Holandesa, aliado á boa vontade de pais e professores.

No programa do actual Governo para as Comunidades Portuguesas é dado como prioritário o apoio ao ensino da lingua e cultura, sendo assim, não compreendemos que o ensino continue nesta situação

Na Holanda existem 610 alunos, divididos por 11 escolas com 14 professores, tanto no ensino básico como no secundário, com uma boa coordenação e acompanhando-se de perto as questões organizativas e didáticas, não haveria razão para que o ensino tivesse tão desprezado pelas Autoridades Portuguesas.

No que diz respeito aos professores de Português, não lhes é dado o apoio que tanto é necessário nos seguintes capítulos. estatuto de professores, formação profissional e reciclagem.

O Governo Português deveria apoiar as associações/federações de professores por serem os peritos de uma matéria bem específica e as pessoas que estão no terreno de acção, onde são conhecedores dos melhores métodos para o ensino.

Desde fevereiro de 1997 o Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação através do NEPE (Nucleo do Ensino de Português no Estrangeiro), colocou uma Coordenadora pedagógica na Holanda, com base num despacho conjunto SEEC/SEEB /93. Até agora com o inicio de um novo ano lectivo, várias eram as competências dessa coordenadora e os efeitos práticos são nulos ou nada foi realizado. Uma das causas é a necessidade de vários meses de adaptação á realidade da Comunidade Escolar Portuguesa, mas ainda não tomou contacto com os professores e responsáveis de todas as escolas.

As Comissões de Pais têm tido um papel fundamental, na existência das escolas Portuguesas. Vivendo dentro dos seus próprios meios, têm realizado os seus objectivos sem apoios de qualquer instância.

Existem na Holanda em todas as Escolas Portuguesas as Comissões de Pais.

A Comunidade Portuguesa na Holanda está ansiosa para que no futuro seja melhorada o apoio ao Ensino da Lingua e Cultura Portuguesa na Holanda

QUESTÕES PROBLEMÁTICAS DOS EMIGRANTES PORTUGUESES

1. A questão de obtenção do B.I.

É uma questão que não deveria ser focada, dado que primeiro é por lei obrigatório a apresentação do bilhete de identidade e segundo um direito de todo o cidadão Português.

No entanto como neste momento ainda existem milhares de pessoas sem o seu BI, teremos de continuar a alertar para esta anomalia.

* Poderá acontecer que um cidadão Português emigrante "suspeito" seja preso dado que o Arquivo de Identificação ou o Consulado da sua região, não teve capacidade de lhe fornecer o respectivo BI, pela inoperacionalidade dos serviços, o que se tem traduzido muitas vezes por anos de espera.

2. A falta de Apoio Social e Jurídico

Para além de um melhor apoio social, jurídico a privacidade e bom atendimento, a informatização global dos serviços Consulares, são matérias que já não são do nosso tempo, onde as sociedades avançam e a Portuguesa continua "a marcar passo".

A. Perante a lei Portuguesa, os Consulados, registam nascimentos, casamentos e não é possível o mesmo com os divórcios.

Muitas pessoas estão por vezes com duas situações civis, uma no país de acolhimento (por exemplo divorciados perante a lei local) e outra em Portugal (por exemplo casados). Estas pessoas necessitam de recorrer a advogados, que lhes levam honorários exorbitantes, para resolverem estas situações.

B. A Assistência Social, no caso do único Consulado Português na Holanda é insuficiente, dado que com vários problemas sociais um só funcionário não tem capacidade de recorrer a todos os casos, dando prioridade aos que forem considerados de maior importância ou de disponibilidade

- Pessoas com problemas linguísticos (os mais velhos) sem qualquer apoio social para se deslocarem a especialistas médicos, no caso de doenças graves, na tradução de documentos de maior importância.

Estes homens e mulheres, saíram de Portugal, na procura de uma vida mais digna, muitas vezes com vários problemas culturais e de formação escolar, nunca se conseguiram adaptar à própria vida do país de acolhimento, hoje são vítimas exatamente desse apoio social do Estado de Português.

Para melhorar esta situação deveriam ser criados "Centros de Apoio Social" junto das comunidades, com funcionários capacitados, de maneira que estas pessoas tenham alguém a quem se possam dirigir e apoiar.

C. A privacidade no atendimento Consular, deixa muito a desejar. Entre "gracejolas" e assuntos mais sérios, de tudo se houve nos balcões e na salas de espera do Consulado.

São os funcionários que tratam de assuntos da sua vida particular em frente dos utentes, são os que funcionam como telefonistas de informações e simultaneamente tratam dos assuntos dos utentes aumentando em certas horas as longas filas de espera, ou ainda as atitudes e situações indesejadas, em que a privacidade é palavra vã, acompanhado por longas esperas no atendimento dos utentes

D. Sobre a INFORMATIZAÇÃO GLOBAL, há muito tempo prometida pelo actual Governo, no sentido da desburocratização, e há muito ansiosamente esperada, pela Comunidade, poderemos dizer muito concretamente no Consulado Geral de Roterdão, (o único existente), são vistos um par de computadores, que não estão directamente operacionais para o atendimento do público.

Como exemplo, um pequeno recibo de pagamento dos emolumentos Consulares é passado num pedaço de papel tipo antiga sebenta, da cor dos cartuchos que serviam para embrulhar produtos nas antigas e típicas mercearias Portuguesas, tendo este pedaço de papel uma certa autenticidade, por levar o carimbo do Consulado.

Acerca de outras tarefas informatizadas e de grande importância nada é visto. Assim aguarda-se com grande expectativa que a prometida informatização global de todos os serviços seja um facto, que anda alures pelas promessas "até 1999", antes do terceiro milénio, ou influenciado pela aventura espacial da sonda que passeia em Marte.

3. Identidade Emigrante

A identidade Emigrante é um assunto que tem alguns aspectos, que por vezes são extremamente negativos, para a imagem de 4, 5 milhões de Portugueses que estão espalhados pelo Mundo.

Se para os políticos, muito recentemente tem sido importante falar nos Emigrantes, pelo tão cobiçado voto para a Presidência da República, existem certas áreas da sociedade Portuguesa, que falam no sentido negativo acerca de identidade secundária deste grupo de Portugueses que não vive em Portugal.

1. Ou porque o emigrante se identifica pela maneira diferente de vestir durante as férias, com incidência no período de verão.
2. Ou porque a matrícula dos automóveis é diferente e as conhecidas reacções nas estradas Portuguesas de maneira a responsabilizar-se por tudo o que está mal é culpa do Emigrante.
3. Ou porque os jornalistas escrevem artigos nos jornais e consideram a identidade de ser emigrante, num outro nível.
4. Ou porque os preços são especulados nas praças e mercados Portugueses com a estadia dos emigrantes
etc, etc,...

Seria importante uma campanha de sencibilização que tivessem em consideração, que existem Emigrantes, das várias classes sociais mas acima de tudo somos TODOS PORTUGUESES.

4. Ministério da Emigração

Ao considera-se que a Emigração tem sido ao longo dos anos, caso de tantas problemáticas e assuntos diversificados, que estão debaixo de tutelas de vários Ministérios, tornando difícil por vezes a resolução dos mesmos.

Seria essencial e fundamental que futuramente exista uma política específica para a Emigração, ou seja para cerca de 4,5 milhões de Portugueses que são quase 50% da população que vive em Portugal.

- Políticas como, acompanhamento e canalização das economias para projectos viáveis, com garantias.
- Projectos para ajuda ao retorno, com directrizes que sejam viáveis ao apoio directo dos que desejarem regressar a Portugal.
- Apoios ás questões sociais e jurídicas, ao ensino da lingua e cultura Portuguesa e não só.

Por tudo isto e muitos outros aspectos seria importante a criação do Ministério da Emigração e deixar a tutela de uma Secretaria de Estado.

ANSEIOS DOS PORTUGUESES NA HOLANDA

Abertura de uma Repartição Consular na cidade de Amesterdão

É uma velha aspiração da Comunidade radicada na região de Amesterdão, onde vivem quase 50% dos Portugueses na Holanda. Comunidade essa que grande parte trabalha em regime de turnos, sendo impossibilitada em parte de serem atendidos dentro do horário de funcionamento do Consulado de Roterdão.

Ainda o tremendo inconveniente da deslocação entre as duas cidades (cerca de 140 Km de ida e volta).

A abertura dessa repartição Consular poderia ser em periodo experimental, com a deslocação de funcionários do actual Consulado em Roterdão a uma das associações de Amesterdão, que têm condições para tal e posteriormente enverdr-se por outras instalações.

Esta medida aleviava o fluxo de utentes em Roterdão, obter-se um melhor serviço Consular na Holanda, mas seria importante não haver redução da quantidade de funcionários, até pelo contrário a necessidade de mais.

Abolição do pagamento de 500,- florins para a obtenção da autorização de residência.

A actual lei Holandesa que regulamenta o direito de residência definitiva, cobra a taxa de 500,- florins (+ - 45.000\$00) por pessoa, para a sua aquisição.

Depois de diligências efectuadas entre a Federação da Comunidade Portuguesa na Holanda, Eurodeputados Portugueses e Holandeses, contactos com partidos politicos com assento na A.R. e Parlamento Nerlandês, nada houve para melhorar esta situação que está a frustar a Comunidade Portuguesa na Holanda.

Tem havido situações de perda de estatuto de residente, inclusivamente com pessoas que vivem na Holanda há mais de trinta anos.

Seria muito importante que a nível Governamental, sejam tomadas medidas adequadas para desbloquear esta situação, até porque a Holanda não está a cumprir a norma comunitária, do artigo 9 da directiva 68/360/CEE e o artigo 7da directiva 73/148/CEE.

Apoio ao Associativismo e Cultura Portuguesa

Como já foi dito noutro capitulo, o associativismo Português na Holanda, está neste momento numa fase de insegurança, dado as situações financeiras débeis de cada associação

As mesmas procuram outros métodos e alternativas, para cobrirem as suas despesas estruturais e de manutenção, que outrora eram subsidiadas pelas Municipalidades, que agora a troco da nossa "cidadania europeia", vai canalizando esses subsídios para outras nacionalidades não europeias.

Neste mesmo contexto estão os grupos de folclore e coral, que aguardam iniciativas do Governo Português para alguns apoios.

Segurança Social e melhoria de aspectos sociais.

O funcionamento da Caixa Geral de Pensões, está a perturbar a situação social de muitos Emigrantes Portugueses devido aos descontos realizados em Portugal. Quando estes necessitam das contagens, torna-se um problema até á obtenção da documentação, que em certas situações arrastam-se anos intermináveis.

O departamento que trata de todos estes assuntos deverá ser desburocratizado para funcionar com amis eficiência em prol das Comunidades deveria eventualmente ser dotado de um maior numero de funcionários.

Outro aspecto social muito importante, tem a ver com a situação de reformas antecipadas, para as pessoas com idades comprêndidas entre os 50 e 55 anos, que por motivo de reorganização das empresas onde trabalhavam, lhes são impostas estas situações.

Estas pessoas não são "desejadas" para o mercado de trabalho, dado as suas idades e por este motivo não podem ausentar-se por tempo infdeterminado do país, sem as respectivas penalizações de perdas de regalias adquiridas para o seu futuro.

No respeitante aos Portugueses nesta situação eles consideram-na como uma "prisão condicional".

Há muito tempo que o Governo Português deveria de procurar soluções junto das Autoridades Holandesas.

Apoio ao Ensino da Língua e Cultura Portuguesa

O ensino da língua e cultura Portuguesa tem decorrido sem qualquer coordenação até Janeiro de 1997, e tem estado a ser apoiado pelas "boas vontades" de pais e professores.

A acção da actual coordenadora tem de fazer sentir-se e também apoiar o uso do material didático que tem sido desenvolvido pelos projectos holandeses. Não poderá ser esquecido o importantissimo apoio que terá de ser dado aos professores.

Ainda existem outros aspectos relacionados com o ensino mas a outros níveis, tal como a questão de equivalência entre os cursos obtidos nas escolas Holandesas com os das escolas Portuguesas, quando os emigrantes regressam a Portugal e não lhes é dada a verdadeira equivalência.

Importantes são as informações atempadas, sobre os exames universitários em Portugal no caso de jovens que querem ingressar nas Universidades Portuguesas.



Texto e Reprodução de:
José J.V. Xavier
Escaemplaan 1043
2547 DW Den Haag
Nederland

Tel: 00 31 70 3976280 (casa)
Tel: 00 31 70 3469229 (trab)
Fax: 00 31 70 3562767
Telm: 00 31 6 54950521
e-mail: xavie1@pi.net.nl

PLENARIO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Algumas considerações de *José Xavier (*)*

Em 25 de Junho de 1997 enviei o Sr. Secretário de Estado das Comunidades, um e-mail, colocando-lhe algumas situações e preocupações, tendo este me respondido pelo *coordenador do plenário (?)* que já estavam em andamento algumas das minhas questões e ao mesmo tempo "tranquilizava-me" dizendo que já estava a ser enviado material nesse sentido.

No entanto com o meu regresso de férias deparou-me mais irriquieta porque o material que nos foi enviado é insuficiente, confuso e no caso do orçamento nem é falado.

A organização profissional nesta matéria, dá-me a sensação de um amadorismo profundo.

Tomou-se em consideração a realização de almoços, jantares e viagem turística, esquecendo-se do mais importante que era tempo para discutir questões relacionadas com a Emigração.

Questiono-me se dentro de meses terá que se realizar um outro Plenário do Conselho das Comunidades?, porque este eventualmente servirá só para a resolução de questões organizativas, e posteriormente então um para os temas dos Emigrantes.

Não teria sido mais importante e prático primeiro a realização dos Conselhos Regionais, conforme estão consignados na lei 48/96, que sob a tutela do *coordenador(?)*, mesmo com directrizes provisórias colocaria funcionar cada região, ao mesmo tempo que recolheria as recomendações dessas regiões e posteriormente as agendaria para o Plenário, com mais objectividade.

Paralelamente essas regiões poderiam avançar com candidatos para o Conselho Permanente.

Da forma como está a agenda do Plenário vai haver pouco tempo para o debate (se é que vai existir) das questões essenciais dos Emigrantes e ainda é negativa a mistura de temas, sendo o mesmo frustrante e até dá indicações que foram idealizados por alguém que não vive no dia a dia no seio da Emigração ou que contacte com as suas questões.

Misturam-se assuntos, como por exemplo o associativismo com o ensino, onde estes dois aspectos não têm nada a haver um com o outro. Tendo sido também misturados o "apoio" consular com a comunicação social.

Assim sendo este Plenário do Conselho, dá-me a sensação de ir remediar algo e não ter o cariz consultivo das questões da Emigração. Com um empenho maior e profundo a nível da S.E.C.P., os temas para este Plenário eram reais e trariam á discussão os grandes assuntos relativos aos Portugueses espalhados

pelo Mundo, pois entre a S.E.C.P. e o órgão representativo da voz dos Portugueses haveria um trabalho comum.

Entrando em outros aspectos e numa análise superficial, coloco-me ao lado daqueles membros do Conselho da região Europeia, que estão cépticos, pela forma como todo o processo tem decorrido até agora, nos aspectos organizativos e da própria lei 48/96, onde já tem merecido reparos e foram confirmados durante o acto eleitoral.

No entanto passados quase seis meses, desde o início deste processo, ainda continua no "segredo dos deuses" a informatização global dos Consulados, que asseguraria durante o próximo acto eleitoral o funcionamento melhor de vários aspectos, entre eles o registro de todos os Portugueses e a consequente elaboração dos cadernos eleitorais, como também iria proporcionar a melhoria do funcionamento consular e apioaria melhor os seus utentes.

A realidade é que isoladamente alguns Consulados têm esses equipamentos, quando era do programa do actual Governo uma prioridade e muito aplaudida por toda a gente e já se passaram dois anos e pouco se avançou.

Ainda também a muito falada desproporcionalidade por país, dos membros eleitos para o Conselho, tem uma urgência enorme de ser rectificado, dado que os numeros são irreais e não favorecem as regiões ou países que têm mais emigrantes.

Se bem que estes anteriores aspetos têm a haver com os deputados e com os Governantes, dado que uns fazem as leis e os outros as executam, existem outros aspectos que está nas nossas mãos as melhorias substanciais deles, durante o Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas.

1. Tentar melhorar ou em parte modificar a ordem de trabalhos o que para tal, dado eventuais compromissos que serão inadiáveis, sugeria que nos dias 08/09/10, efectuem-se reuniões de trabalho após o jantar.
2. No que respeita aos regulamentos de funcionamento, conforme a portaria 422/97 do MNE, existem alguns aspectos que discordo dado irem contra a certos principios organizativos e coloco certas reservas no seu bom funcionamento, no entanto para futuro seria um dos assuntos que ficaria a cargo do Conselho Permanente.
3. Os temas e as comissões que irão ser formadas deveriam ter outra distribuição:

Condições de vida, de trabalho e formação profissional

- *Direitos dos Emigrantes*
- *Reformas e segurança social*
- *Retorno*

Associativismo e Questões Culturais

- *Associações e Grupos de folclore*
Grupos musicais, de teatro e artistas
- *Apoios às acções associativas*
- *Apoios às acções para a Juventude*
- *Forum Migrante*

Ensino da Língua e Cultura Portuguesa

- *Apoios e projectos*
- *Equivalências*
- *Carreira dos Professores*
- *Numero de professores*
- *Papel das Comissões de Pais.*
- *Material didático*

Apoio Consular e Informação

- *Informatização Global dos Serviços*
Regulamento Consular
- *Apoio Social e Jurídico*
- *Alargamento da rede Consular*
- *Informação concreta e atempada de actos e leis*

Comunicação Social

- *Apoios e projectos*
- *RTP e RDP Internacional*
- *Comunicação social e as Comunidades*

Questões empresariais

- *Investimento empresarial*
- *Incentivos e apoios às empresas*

Questões económicas e de investimento

- *Apoio e incentivo ao investimento produtivo*
- *Importância do desenvolvimento económico*

A outra grande questão está relacionada com o orçamento, o qual deveria de haver um esboço e o mesmo estar nas mãos dos Membros do Conselho, para

uma apreciação prévia, pois que sendo este o elemento primordial e o motor de todo o funcionamento da estrutura e ao mesmo tempo dar ao organismo a tal autonomia que é desejada e não ficar dependente do aparelho governamental.

De momento são estas as minhas considerações e ao mesmo tempo uma antevisão para o Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas, muito mais haveria que aprofundar e tirando uma conclusão muito antecipada este Plenário deveria de ser só para questões de organização e dentro de meses um novo então para debate das grandes questões dos Emigrantes. Perante esta situação teremos que fazer estes dois trabalhos num só, o que não vejo que seja prático e produtivo.

Quero aqui realçar a importancia da proposta dos companheiros da França em avançarem com um encontro regional no dia 07 ás 21 horas , no sentido de nos organizar mos e traçarem-se linhas de trabalho

() Membro do Conselho Mundial das Comunidades
Representante da Holanda.*

(1)

I Congresso das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 8 a 13 de Setembro de 1997

CONSELHO DAS COMUNIDADES DA VENEZUELA

O CONSELHO DA VENEZUELA AO I CONGRESSO DAS COMUNIDADES
PORTUGUESAS, AO ABRIGO DA LEI n° 48/96 E NOS TERMOS DO ARTIGO 2
PROPÕE E RECOMENDA:

- 3.1.1.- Que os Consulados Portugueses sejam dotados de agentes sócio-culturais, uma espécie de animadores sociais e vigilantes da comunidade, aptos a desempenhar o papel nas actividades sócio-económicas de e para a Comunidade, parte daqueles funções do extinto "Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas";
- 3.1.2.- Que estejam suficientemente preparados e capacitados, para serem servidores públicos e como primeira obrigação devem saber que o desempenho das funções é para resolver eficazmente as questões apresentadas pelos utentes que na maioria são Portugueses, e como servidores públicos tenham a humildade suficiente para atender de forma expedita quando são chamados à cooperação e entreaajuda.
- 3.1.3.- Na sequência da proposta feita pelos Congressos das Comunidades Madeirenses ratificamos a sua petição, a criação da Consultoria Jurídica nos Consulados Portugueses para assessorar gratuitamente, muitos aspectos da vida da Comunidade seja elas na âmbito das Sucessões, Fiscal, Civil, Administrativo; Assistencia e Defesa dos Direitos dos Cidadões Portugueses; Visita de prisões velando pelos Direitos Humanos; Seguimento dos Processos de e para Portugal, Assessoria e Defesa se preciso, dentro da mais estrita legalidad processal aos integrantes da Comunidade nos processos de vexame.
- 3.1.4.- Que a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas seja dotada de mais recursos, para servir com eficácia os Consulados e outros organismos que sirvam de instrumento de apoio às carências sócio-culturais.

(L)

- 3.1.5.- Que para melhorar as condições de mais eficiência para a comunidade se outorgue mais recursos aos Cônsules Honorários,
- 3.1.6.- Na sequência da proposta feita pelos Congressos das Comunidades Madeirenses e dado ao extenso território, ratificamos a sua petição de dotar a Venezuela de mais dois Consulados de Carreira: Um na cidade de Maracaibo, para servir os estados ocidentais e andinos, e outro na cidade de Barcelona, para atender os estados do oriente e do sul do país.
- 3.1.7.- Requerer das autoridades um mais expedito despacho aos documentos gerados pelos Registros Centrais de e para as Comunidades Portuguesas radicadas no estrangeiro.
- 3.1.8.- Que os Consulados sejam dotados de faculdades especiais ou poderes para exigir o cumprimento dos Tratados Internacionais relacionados com os seus cidadãos extendendo essa faculdade aos acordos com empresas públicas e privadas;
- 3.1.9.- Que se faça, junto da sociedade residente, uma adequada divulgação do status das Comunidades Portuguesas e do seu meio envolvente, no sentido de realçar a imagem denegrida às vezes por alguma comunicação social sensacionalista, alheia à realidade sócio-cultural da comunidade, que por casos isolados que não reflectem, de forma alguma, o comportamento geral da mesma.
- 3.1.10.- Que o ónus dos serviços Consulares sejam adequados aos custos naturais de cada região, porque no caso Venezuelano, as cifras são verdadeiramente inacessíveis, ao ponto de que é mais barato fazê-lo ante as autoridades deste País, pagar a tradução e reconhecimento, ante as diferentes chancelerias, e logo visá-lo no Consulado.-
- 3.1.11.- Instruir e mandar os Consulados sobre as comunicações Oficiais no sentido de informar as secções Regionais do Conselho das Comunidades todas as questões relacionadas com a sua materia.
- 3.1.12.- Que todos os assuntos relacionados com a Comunidade Portuguesa sejam do conhecimento das mesmas discutidos e aprovados previamente;

3.1.13.- No obstante e no caso do Consulado de Caracas que se exare um louvor às inovações que de um tempo a esta parte têm-se dado nas Instalações do novo Consulado do ambiente que o rodeia e da sua melhoria.-

Ferdinando E. Soares

I Congresso das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 8 a 13 de Setembro de 1997

CONSELHO DAS COMUNIDADES DA VENEZUELA

O CONSELHO DA VENEZUELA AO I CONGRESSO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, AO ABRIGO DA LEI n° 48/96 E NOS TERMOS DO ARTIGO 2 PROPÕE E RECOMENDA:

- 3.2.1.- Que a Secretaria das Comunidades Portuguesas, estude a factibilidade de constituir uma agência de Informação Oficial dirigida exclusivamente às comunidades Portuguesas radicadas no estrangeiro para informar sobre o todo acontecer Administrativo Publico Português.
- 3.2.2.- Que essa Agência, como centro de captação da vida Administrativa, informe aos diferentes meios de Comunicação Social das Comunidades espalhadas pelos cinco continentes, todas os actos e as actividades realizadas e por realizar pelos distintos Organos Oficiais.
- 3.2.3.- Que o potencial das Comunidades seja posto ao serviço das mesmas, para criar uma mística informativa no que se refere aos assuntos do Portugal de hoje e daquilo que poderá ser e foi a nossa terra.
- 3.2.4.- Que o Governo divulgue eficazmente de a conhecer ao povo Portugues que vive em Portugal que esta Nação esta constituído pelas extensas Comunidades espalhadas pelos cinco cantos do mundo que realce a suas actividades, que eliminem xenofobias. Portugal trocou os descobridores pelos emigrantes de hoje. Os Vascos da Gama e os Goncalves Zarcos estão no passado hoje estão os Maneis e as Marias ou Fatimas avançando sem tremer numa ruda rota levando o nome de Portugal e com a face bem alta.

Ferdinando E. Soares

I Congresso das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 8 a 13 de Setembro de 1997

CONSELHO DAS COMUNIDADES DA VENEZUELA

O CONSELHO DA VENEZUELA AO I CONGRESSO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, AO ABRIGO DA LEI n° 48/96 E NOS TERMOS DO ARTIGO 2 PROPÕE E RECOMENDA

- 3.3.1.- Para atender um mundo em que cada vez a informação é global e despersonalizada solicitar a criação de uma série de programas, abrangendo todas as Comunidades dirigidas especialmente aos Luso Descendentes dos cinco Continentes, tendo em vista dota-los de meios informativos que contribuam à promoção e defesa da sua identidade cultural e dos valores que lhe são próprios,
- 3.3.2.- Promover uma participação activa em todos esses meios modernos de ligação informativa de Portugal para o mundo, de modo a quebrar, cada vez mais, o nosso isolamento, melhorando o acesso à informação, o que constitui condições indispensáveis para o desenvolvimento das sociedades modernas;
- 3.3.3.- Realizar programas especiais periodicos tendentes a divulgar aspectos ou fenómenos da nossa comunidade, onde se realce a natureza dos Portugueses reivindicando-os nas suas fazanhas, nos seus atrevimentos e descobrimentos, que orgulheça a *COMUNIDADE LUSO DESCENDENTE, COMO UMA FORMA DE PERPETUAR OS HEROIS DO MAR E DA NAÇÃO VALENTE.*-
- 3.3.4.- Que se dê apoio LOGISTICO E INFORMATIVO aos clubes e associações de emigrantes Portugueses, tendo em vista os objectivos anteriores.
- 3.3.5.- Que se celebre acordos com a RTP e RDP Internacionais para difundir os programas dirigidos aos jovens Luso Descendentes inculcando assuntos que contribuem a manter viva a presença da nossa terra junto das comunidades Lusos radicados no estrangeiro.
- 3.3.6.- Que se defina com critérios objectivos a concessão de apoios à comunicação social, tendo em vista dota-la constitutivamente de meios fomentadores do livre confronto de ideias.

3.3.7.- Que se exare um louvor a RTPI pela transmissão no transacto dia 7 de Junho das celebrações do Dia das Comunidades Portuguesas aonde os integrantes das mesmas usufruíram de um programa mundial com a nossa Gente.

3.3.8.- Que se dê continuidade a esse programa nessa data para aupear as Instituições e orgãos afins, e prepara-los com esse nobre objectivo, de celebrar aquele acontecimento aquele dia de Festividade Lusitana, divulgando a nossa cultura no seu meio envolvente

Ferdinando E. Soares

Suíça

Melhorar o apoio ao movimento associativo

O movimento associativo português na Suíça começou por ganhar corpo a partir do ano de 1962 com o nascer quase simultâneo de duas associações uma na parte alemã, outra na parte francesa. Anos depois os ideais do 25 de Abril moveram as pessoas e o espírito associativo alastrou-se por onde havia portugueses. Mas foi a partir do anos 80 que um grande impulso foi dado com o aumentar da comunidade rondando as 150 mil pessoas.

Dezenas de associações, centros e clubes, mais de 200 em todas as regiões linguísticas do país, formam um importante movimento ao serviço da comunidade portuguesa. É uma força muito rica e variada que tem um papel importante em muitas localidades helvéticas, na representação da comunidade portuguesa, na divulgação da cultura, tradições, no desporto, no aspecto recreativo e na acção social. As associações e centros formam uma apreciável ponte de ligação nas relações multiculturais.

Pela sua dimensão organizativa, actividades, centros de convívio são igualmente uma verdadeira escola de aprendizagem democrática. Influentes quadros associativos que apareceram no decorrer dos anos, marcaram com o seu saber e experiência, valiosas posições que muito dignificaram a Comunidade e Portugal, e contribuindo para a promoção do diálogo com as instituições suíças, nacionais e locais e as entidades oficiais portuguesas. Sem grandes apoios de relevo o movimento associativo português em território Helvético é fruto da vontade colectiva da comunidade.

As dificuldades

Como se sabe as associações, centros e clubes lutam com grandes dificuldades, hoje mais do que no passado. Como consequência de novas regras impostas por uma sociedade cada vez mais agressiva e egoísta, elas estão na origem do agravamento de dificuldades nas relações humanas e no empenhamento e defesa dos princípios tradicionais do associativismo, atacados na sua essência, causando perturbações, a indiferença, o abandono e a desorganização.

O desinteresse e, algumas das vezes, a hostilização por parte de entidades oficiais, a falta de uma política de apoios e de colaboração cultural com o movimento associativo português no estrangeiro, tem sido uma outra das causas principais de um amontoar de dificuldades que poderiam ser ultrapassadas se os sucessivos Governos de Portugal melhor definissem o seu interesse por esse espantoso veículo cultural que são as associações de portugueses espalhadas pelo Mundo.

Mas ao contrário do que seria de desejar, assistimos, por vezes, a atitudes pouco dignas de responsáveis consulares de total ingerência na vida associativa, pondo em causa a independência e neutralidade do movimento associativo, originando confrontações, entraves à harmonia das colectividades e no denegrir da imagem de alguns dos seus dirigentes. Por sua vez vão dando apoios a estruturas profissionais montadas na base da filosofia do lucro fácil em actividades culturais, recreativas, ou apoios na conquista de espaços associativos para serem transformados em locais privados, desamparando grosseiramente as associações tradicionais.

Um outro factor a exigir das associações grande reflexão, está no regresso precipitado de milhares de emigrantes (sócios e dirigentes de colectividades) como consequência da grave recessão que afecta a Suíça. Por esse motivo as frequências aos centros têm diminuído em algumas localidades.

Nos bons tempos, com o aumento do número de associações e centros, as suas instalações foram, também, crescendo, assumindo as suas direcções, em alguns casos, compromissos financeiros elevados. Actualmente essas responsabilidades financeiras para serem respeitadas exigem grande esforço dos dirigentes e associados.

Os quadros associativos, os sócios devem estar atentos ao desenvolvimento deste fenómeno procurando desde já corrigir alguns desvios ou encontrar outras soluções, como por exemplo: fomentando a unificação, ou a fusão nas localidades, onde isso seja possível.

Perspectivas

Prevêem-se tempos difíceis no futuro, no entanto, estamos optimistas, um ar novo sopra em algumas associações, cujas dificuldades dos últimos tempos serviram de aprendizagem para novos quadros, jovens que despontam, trazendo sangue novo, novas formas de trabalho e de pensar, seguindo os princípios da sã convivência democrática e associativa. Como sempre a boa vontade só por si não chega, é preciso o empenhamento de todos, associados, comunidade, entidades oficiais.

Por isso é necessário, senão urgente, que o Governo português defina critérios e pratique uma política de apoios ao movimento associativo português no estrangeiro. Sem ela, esta importante fonte de divulgação de Portugal e da cultura portuguesa enfraquecerá.

Tais apoios devem ser definidos tendo em consideração, entre outros aspectos, os seguintes:

Apoios a iniciativas culturais

- Criação de programas de formação de quadros associativos.
- Envio às comunidades de especialistas, ou animadores de folclore, teatro, desporto, programas de rádio, jornalismo, etc., fazendo palestras, aconselhando, ajudando a programar, a definir projectos, etc., em colaboração com as associações e centros.
- As embaixadas e os postos consulares deveriam garantir apoio jurídico às organizações que dele precisem.

Torna-se indispensável que o movimento associativo português no estrangeiro seja um espaço privilegiado em matéria de política das comunidades e lhe seja retirado o estatuto de parente pobre. Será um grande passo a favor de Portugal, da cultura portuguesa, das Comunidades portuguesas residentes n'ó estrangeiro.

Manuel Beja
José Ferreira
Conselheiros pela Comunidade Portuguesa na Suíça

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS BRASIL

MANIFESTO

Nós, os Conselheiros eleitos pelo Brasil, saudamos os representantes das demais comunidades e a todos os portugueses espalhados pelo mundo, gente de nossa gente, sangue do nosso sangue, alma da nossa alma, de cujo destino também comungamos, na fraternidade indestrutível que nos une, na maneira igual de sentir e exprimir a vida, na riqueza dos sonhos e reencontro da Diáspora.

Saudamos as autoridades portuguesas, o que fazemos de modo especial na pessoa do Sr. Engenheiro José Lello, Secretário de Estado das Comunidades.

Trazemos em nossa bagagem a esperança antecipada quanto à realização profícua dos trabalhos desta Reunião Anual, que assinala o início de uma nova etapa do Conselho das Comunidades, confiantes de podermos colaborar para a salvaguarda dos valores culturais vivos nas Comunidades lusíadas espalhadas pelo mundo e o reforço dos laços que as unem a Portugal.

Viemos esperançosos de que este Conselho pode, e deverá, representar a plataforma efetiva e eficaz de diálogo e um melhor conhecimento mútuo entre as Comunidades Portuguesas e os governantes. Esperamos, que todo o apoio seja efetivamente dispensado pelas autoridades portuguesas, para que o Conselho e o Governo encaminhem e executem propostas que beneficiem nossas Comunidades.

Viemos esperançosos, que a problemática das Comunidades seja tratada com a devida e merecida seriedade, e não se transforme em instrumento de demagogia para alguns políticos.

Chegamos para esta reunião com a consciência plena da enorme responsabilidade de representar a pujante Comunidade Portuguesa do Brasil, a qual deu ensejo, ao longo destes anos, a uma extraordinária obra associativa do norte do Amazonas ao sul do Rio Grande, que se notabiliza em todos os setores: na assistência e na filantropia, no ensino e na cultura, no desporto, no regionalismo, e que conta com a participação admirável de brasileiros que conosco comungam dos mesmos ideais. E, ao ressaltarmos este trabalho associativo realizado no Brasil, não o fazemos por motivos de triunfalismo, mas como demonstração da força intrínseca das nossas comunidades, força que temos o dever de potencializar, como testemunho da nossa presença às gerações que vão nos suceder.

Além disso, e com idêntico mérito, cumpre destacar o papel de milhares de portugueses no Brasil, que embora não participando diretamente da ação das associações, dão o seu esforço para o crescimento do país que os acolhe, lutando com as dificuldades naturais da vida, pelo que merecem todo o trabalho e empenho deste Conselho.

Queremos que esta reunião se constitua no grande encontro da "Nação Peregrina", reunindo portugueses de todos os lados e matizes. Nesse sentido, lamentamos que não se encontrem entre nós os representantes de Timor Leste, cuja população mantém, a um preço elevado, o amor à nossa terra, e a quem emprestamos a nossa solidariedade e enviamos o nosso abraço, com a esperança viva de que conquistem, o mais breve possível, a autonomia a que tem direito, a paz a que fazem jus e o bem estar que merecem.

Gostaríamos de , nesta mensagem inicial, registrar a saudação de respeito e gratidão às autoridades do Brasil, país que um dia acolheu a todos nós, com amizade e carinho, propiciando-nos uma vida digna, em total integração com o seu povo fraterno. Nessa direção, queremos abraçar todos os integrantes da **Casa do Brasil**, com sede em Lisboa, manifestando-lhes o apoio e comungando da mesma frustração pelo fato, de mais uma vez, a Assembléia da República, na recente revisão constitucional não ter acolhido no texto da Carta Magna a tão necessária reciprocidade aos brasileiros, contrariando assim uma realidade fática e legal.

Esperamos, ainda, que num futuro bem próximo, Brasil e Portugal abandonem o discurso empírico tradicional, passando ao desenvolvimento de uma ação concreta, da qual resulte uma efetiva aproximação de interesses e princípios, que dê à Comunidade Luso-Brasileira uma feição real e definitiva, capaz de fecundar a amizade secular entre brasileiros e portugueses. Até agora, temos sido exuberantes nas palavras. Mas, é preciso mudar, para, com determinação e coragem, passar às providências realizadoras, revisando Tratados e Convenções, dando-se a esses diplomas legais agilidade e aplicabilidade.

Finalizamos, manifestando a todos os participantes desta reunião, votos de pleno êxito no desenrolar dos trabalhos, esperando que esta oportunidade propicie uma corrente de solidariedade entre todos nós, que deverá servir, depois, para definir vínculos fortes de um intenso relacionamento entre as diversas Comunidades e fixar a unidade de emigração portuguesa.

O poeta Gedeão já disse que "o sonho comanda a vida, e quando o homem sonha, o mundo pula e avança como bola colorida entre as mãos de uma criança".

Vamos, pois, todos nós, Conselheiros de todas as partes, abraçar o nosso sonho. De mãos erguidas e juntas, vamos tocar essa bola colorida, jogando-a bem para o alto e projetando-a rumo a um futuro onde as Comunidades Portuguesas estejam mais próximas entre si, numa autêntica comunhão de interesses e no exercício de uma emoção comum, ajudando Portugal a encontrar caminhos e rumos de eternidade.

**CONSELHEIROS DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
ELEITOS PELO BRASIL**

Ofélia Maria Lapo Guerreiro

Esta, é a primeira reunião do **CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**.

Pela primeira vez, democraticamente, (e isso foi penosamente desagradável para alguns menos dados a actos democráticos), elegemos um Conselho. Porém, meus amigos, eu espero que não seja apenas uma reunião, mais uma reunião sem história, uma daquelas onde todos se atribuem importância e, como saldo exclusivo, apenas há a contabilizar a recepção festiva, as gentilezas ímpares e o itinerário de "desbravamento" turístico entremeado com a amostragem de um ideário político e seus representantes. Eu - e concerteza que uma boa parte dos demais companheiros, também, - esperamos **mais, esperamos muito mais**.

Espero, de uma forma muito especial, que desta reunião saia a definição de uma nova tomada de posição em relação às Comunidades.

Espero que o Governo defina uma política de emigração séria.

Porque seriedade é o que tem faltado desde sempre, aos sucessivos Governos, para a política de emigração. Deve-se pensar e levar adiante uma política de afirmação de Portugal no mundo, não como acto isolado, atemporal, esporádico, - mas sim como uma *prática constante*, permanente, nas mais diversas expressões de natureza cultural.

A maioria das iniciativas que tem vindo a acontecer - e louvamos aqueles que o fizeram - foi quase sempre à revelia do Estado português.

As nossas comunidades, hoje, são tendencialmente constituídas por pessoas idosas. A sua continuação, a sua sobrevivência passará pela coerência que houver na aplicação da política de divulgação cultural no seio dos luso-descendentes. Caso contrário, teremos de entender

Não basta concedermos um passaporte aos nossos filhos. É importante que o envolvamos efectiva e afetivamente, mostrando-lhes a nossa cultura, "levando-lhes" manifestações da nossa individualidade.....

Por outro lado, alimentamos também uma grande preocupação com a definição de uma política social, no âmbito do turismo, quer para esses jovens luso-descendentes, quer para os nossos compatriotas na fase da terceira idade.

Nós, Conselheiros recém-empossados, ao abraçarmos este "páreo" de luta já conhecíamos quão árduo haveria de ser o trabalho e não desejaríamos que, a curto prazo, se perdesse na descontinuidade. Para garantir a sua prossecução imorredora, para que activamente e a galope, conjuntamente, realizemos esse trabalho, o Governo *deverá definir essa política, a Política de Emigração.*

Ainda e porque com aspectos negativos crescentes para qualquer *política de intenções*, urge ao Governo definir a *postura Consular*, porquanto, não podem os compatriotas carentes ou de terceira idade desvalida ficar, eternamente, dependendo da boa ou má disposição dos dirigentes das associações de carácter beneficente, dirigentes estes que frequentemente, em seus discursos e para quem os quer ouvir, não se cansam de apregoar que, os Governos, ao longo dos anos nunca mandaram dinheiro para nada!

Esta política que preconizo não poderá deixar de passar pelas associações, visando-se, futuramente, o uso dos seus recursos, não como coisa própria, não como que fazendo a humilhante caridade de hoje, mas antes fazendo, isso sim, a *prática da solidariedade Humana*, como era desejo dos que deixaram seus bens e seu património para servir aos seus compatriotas.

Por outro lado, Portugal está sendo aculturado pelo Brasil através de novelas televisivas, de música e de outras manifestações culturais. Pergunto: Porque não fazemos algo semelhante, levando até ao Brasil e demais comunidades espalhadas pelo mundo a cultura popular portuguesa de qualidade, dentro daquela ótica de divulgação e perpetuação cultural que acima preconizei?

Em resumo, ou o Estado assume a sua responsabilidade perante os emigrantes enquanto expressão viva de continuidade da Nação portuguesa fora

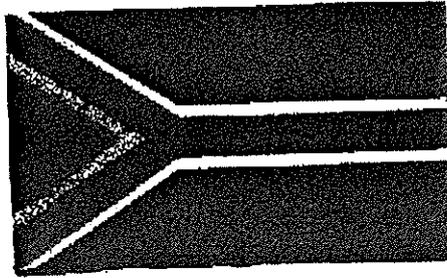
do espaço físico continental, ou não a assume e mantém a *Emigração* como um negócio "unilateral" e agonizante de interesses obscuros!.....

DE CÔS DE MIA...
TEL. 11-327-795
FAX 11-327-793

RECCHELO...
DE

Conselho das Comunidades Portuguesas

República da África do Sul



Reunião do Plenário
8 a 13 de Setembro de 1997



1

Conselho das Comunidades Portuguesas
África do Sul

INTRODUÇÃO

Os Conselheiros da África do Sul congratulam-se com a criação do CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, nos moldes actuais, ao criar um maior diálogo entre as comunidades espalhadas pelo mundo e o Governo Português.

A organização deste Congresso dá-nos oportunidade de trocarmos experiências e analisar os diferentes problemas das Comunidades numa forma directa, facilitando e criando meios para soluções mais eficazes.

A situação mundial encaminha-se para uma globalização de intercâmbio e de implementação em todas as áreas. As Comunidades devem aproveitar este fluxo de globalização para colaborar mais estreitamente nas soluções de problemas comuns.

Chegou o momento do Governo Português reconhecer o potencial das Comunidades, reconhecer os benefícios recolhidos através das mesmas, e englobando os portugueses residentes fora do espaço, quer nas decisões, quer nos benefícios das comunidades residentes na Comunidade Europeia.



Conselho das Comunidades Portuguesas
África do Sul

DIREITOS, PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SEGURANÇA SOCIAL

1. PORTUGAL deverá estabelecer relações com a África do Sul no âmbito de um acordo de segurança social, a fim de garantir melhores condições de pensão e reforma e sobretudo protecção mais eficaz aos portugueses que tencionem regressar a Portugal.
Este contacto com a África do Sul foi iniciado em 1964 e continuou em 1979, mas devido à incompatibilidade do sistema em vigor, não foi possível a sua realização.
Agora que a África do Sul está em plena transformação, num sistema democrático e aberto, o Governo Português deverá organizar uma plataforma com o fim de defender os interesses na área de segurança social de milhares de portugueses que vivem neste país.
Poderá assinar-se um Protocolo entre os dois estados, tal como existe entre Portugal e outros países onde vivem comunidades emigrantes nacionais como, por exemplo, a Venezuela, Canadá, Austrália e os EUA.

2. Uma alternativa ao acordo acima referido, seria a possibilidade de uma autorização do Governo Sul-Africano para transferência de divisas com o fim de alimentar o sistema de Segurança Social em Portugal para todo o português que voluntariamente assim o desejasse.
3. Pedimos ao Governo Português que seja revista a legislação de modo a beneficiar os portugueses que regressem a Portugal, e com fracas condições financeiras e com dificuldades de emprego, afim de poderem inscrever-se no esquema de Segurança Social para terem direito aos serviços sociais de saúde e acesso ao Fundo de Desemprego.



3

POLÍTICA GERAL DE EMIGRAÇÃO

1. Solicitamos ao Governo Português a criação do Ministério das Comunidades, como resposta global às necessidades de cerca de 4 milhões de portugueses não residentes.
Actualmente existe uma Secretaria de Estado das Comunidades que tem de coordenar as diferentes decisões de diversos Ministérios em relação à emigração. Em nosso entender, a Secretaria de Estado, órgão que tem um contacto directo com os problemas dos emigrantes, deveria de ter o peso e poderes para delinear e decidir uma política objectiva e correcta para os não residentes em Portugal.
2. A criminalidade que avassala a África do Sul é uma preocupação constante de todos os portugueses aqui residentes.
Quase todas as famílias portuguesas, duma maneira ou doutra, estão a ser afectadas por este problema social que a todos deixa alarmados e receosos. Há insegurança em toda a parte, quer nos empregos, quer nos lares ou nos negócios. Centenas de portugueses perderam as suas vidas nos seus postos de trabalho e são muitas as famílias em condições precárias, e a situação é dramática.

Pedimos ao Governo português que intervenha junto das autoridades sul-africanas para que algo de positivo e concreto seja feito neste sentido. Como Portugal é membro da União Europeia, e nessa posição, deverá intensificar a cooperação entre a UE e a África do Sul no combate à criminalidade.

Exemplos:

- Formação de quadros;
- Modernização de equipamentos;
- Informatização;
- Intercâmbio de peritos e monitores.



Conselho das Comunidades Portuguesas
África do Sul

4

Os Conselheiros da África do Sul congratulam-se pela forma como o recente incidente diplomático foi resolvido, de modo a não afectar quer a Comunidade portuguesa residente na África do Sul, quer as relações diplomáticas entre os dois países.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EQUIVALÊNCIAS

1. Considerando que Portugal precisa de aproveitar técnicos portugueses e peritos altamente qualificados noutros países, e a cuja formação o erário público português não teve qualquer dispêndio, pedimos que os respectivos Ministérios da Educação e da Cultura mandem analisar o currículo dos cursos superiores e técnicos no estrangeiro, de modo a que possam elaborar uma tabela de equivalências aos graus académicos portugueses, afim de facilitar a reinserção dos portugueses que venham a exercer as suas funções profissionais em Portugal.
2. Com a livre circulação de trabalhadores residentes no espaço europeu, não se compreende que haja discriminação com os cursos tirados na África do Sul, quando estes mesmos são reconhecidos no Reino Unido, pelo simples facto da África do Sul ser membro da "Commonwealth". Todos os titulares de passaporte português deveriam ter as mesmas oportunidades no mercado de trabalho.

IMPORTAÇÃO DEFINITIVA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA PORTUGAL

Os emigrantes radicados for da União Europeia que levaram os seus automóveis para Portugal, ao abrigo do Decreto 471/88, Reg. CEE 918/83 e do Decreto 31/89, que os protegia - desde que estivessem fora do país mais de dois anos e proprietário do carro há mais de seis meses - vêm-se com problemas para a legalização dos mesmos.

5

O Governo português, além dos regulamentos acima indicados, exige que o emigrante resida obrigatoriamente em Portugal pelo menos 180 dias consecutivos. Por exemplo, um emigrante que regressa ao país a título definitivo tem direito a levar todo o seu recheio do lar, ferramentas de trabalho e outros bens. Estes bens não estão abrangidos pela lei dos 180 dias, independentemente de ficar a residir no país ou de voltar ao seu destino de origem, pode deixar esses bens em Portugal sem estar sujeito a qualquer tipo de impostos. Será que os carros não podem ser abrangidos pela mesma lei? Como é do conhecimento geral, muitos portugueses que regressam definitivamente a Portugal encontram grandes dificuldades, principalmente no aspecto de desemprego, que os obriga a procurar outra solução; voltar ao país onde eram residentes ou sair para outros países que lhes ofereçam condições de sobrevivência.

Neste caso, o português não residente, uma vez que tenha de sair do país antes dos seis meses estipulados pela lei, perde todos os benefícios que lhe forem conferidos pelos decretos acima mencionados: isenção de direitos alfandegários, isenção do IVA e isenção do IA - e terá de pagar direitos mais elevados do que o valor dum carro adquirido na UE.

1. Pedimos ao Governo português que sejam abolidos os 180 dias impostos pela Lei vigente.
2. Amnistia aos carros entrados legalmente em Portugal e que não estão a circular, visto que os impostos exigidos são, na maioria das vezes, não justificados pelo seu pagamento.

ASSOCIATIVISMO, QUESTÕES CULTURAIS E DE ENSINO**ASSOCIATIVISMO**

O Associativismo é um das formas mais eficazes de valorização duma comunidade, evidenciando de forma mais visível os problemas da mesma, sejam eles quais forem.

1. O Governo deveria promover o intercâmbio entre associações portuguesas espalhadas pelo mundo, com vista ao desenvolvimento e actualização de relações inter-comunidades a nível associativo.
2. Esse intercâmbio quando formalizado nos domínios desportivo, cultural e recreativo, poderia ser feito através dum protocolo em que se subsidiassem as viagens dos participantes e dirigentes através da transportadora aérea nacional mediante descontos substanciais.

62-89-1997 18155 FROM

011 600 4904

TD 0123270793

P. 05



7

QUESTÕES CULTURAIS E DE ENSINO

Terá que haver um investimento na Juventude para garantir a continuidade da Língua e Cultura Portuguesa na África do Sul.
Essa continuidade do ensino só poderá ser assegurada se esse investimento for garantido e alargado a todos os jovens aqui residentes.

Os Conselheiros da África do Sul propõem :

1. Integração da Língua Portuguesa como disciplina do currículo sul-africano, dando oportunidade a todos os jovens portugueses residentes na África do Sul para a aprendizagem da mesma.
O Governo português deveria, desde já, entrar em negociações afim de pôr em execução a oportunidade que lhe é dada pelo novo decreto lei, que abrange as minorias étnicas e que foi aprovado recentemente pelo governo sul-africano.
2. A criação dum Liceu de língua portuguesa, na África do Sul, com um currículo escolar completo, à semelhança de outras comunidades aqui residentes.
3. Cursos de férias e intercâmbio de jovens, entre Portugal e a África do Sul, afim de lhes dar oportunidade de conhecerem estes países, suscitando-lhes um maior interesse pelas suas tradições, língua e cultura.
4. A deslocação à África do Sul de animadores culturais, para criação e desenvolvimento de ranchos folclóricos, grupos de teatro e outras actividades culturais afins, contribuindo para a divulgação da nossa História e Cultura.
5. Criação duma Biblioteca Portuguesa itinerante na África do Sul, para um maior acesso à cultura lusófona, atendendo à grande extensão geográfica deste país.

6. Que seja facilitada a entrada de livros e revistas portuguesas na África do Sul, a um preço mais acessível com o patrocínio do Governo português.
7. Cursos periódicos de formação e reciclagem para professores, actualizando-os em todos os aspectos: metodologia, pedagogia, didáctica, etc.
8. Atribuição de bolsas de estudos a jovens portugueses que se distinguiram, não só nas escolas portuguesas mas também nas sul-africanas, a fim de poderem ingressar em cursos superiores / técnicos em Portugal.
9. Criação de cursos oficiais nas Associações portuguesas e oficialização das escolas já existentes, desde que apresentem condições adequadas ao ensino.
10. Organização anual duma "Feira do Livro", de obras de autores lusófonos, de modo a que os portugueses residentes na África do Sul tenham fácil acesso aos mesmos. O custo dos livros deverá ser subsidiado pelo Governo.
11. A difusão de cursos de Língua e Cultura portuguesas, através da RTP1 e RDP, dando oportunidade de aprendizagem e enriquecimento cultural a todas as comunidades lusófonas.
12. Que se acabem com certas incongruências no aspecto de equivalências no ensino da Língua e Cultura Portuguesa na África do Sul, de modo a que os jovens possam ingressar na Escola Portuguesa, ao mesmo nível escolar sul-africano, organizando cursos intensivos de Língua Portuguesa, especificamente para esse fim. A situação actual está a dar origem à criação de classes e turmas heterogéneas que desencorajam os jovens, afectando-os psicologicamente e afastando-os da Língua e Cultura Portuguesa.

África do Sul

13. Que se dinamize o Instituto Camões, de forma a que este organismo coordene as suas acções em conjunto com o movimento associativo e comunitário na promoção de iniciativas culturais.
14. Que se promova um incentivo salarial aos professores do quadro do Ensino de Português na África do Sul, que se encontram a 10 000 km de distância de Portugal. A situação actual é alarmante, pois que a insegurança, a criminalidade e o custo de vida são factores que diminuem o interesse aos concursos para professores. Há 10 anos que não há professores colocados de Portugal para exercer funções docentes neste país. Há cerca de 2 000 alunos distribuídos em 52 escolas espalhadas pela África do Sul e apenas 19 professores. Deve também incentivar-se o recrutamento de professores locais formados na cadeira de Português, como parte integrante do seu currículo académico, permitindo-lhes ministrar cursos de Língua e Cultura Portuguesa na África do Sul.

APOIO CONSULAR

1. Apelamos ao Governo português para a criação de postos consulares ou Consules Honorários em cidades distantes dos postos consulares já existentes, tais como Welkom, Kimberley, Bloemfontein, Nelspruit, etc.
Kimberley, por exemplo, fica a cerca de 900 km do centro consular que abrange a sua área. A área consular de Joanesburgo, por exemplo, é 5 vezes superior a Portugal.
2. Deve dar-se reconhecimento oficial aos divórcios de portugueses inscritos nos Consulados, sem que estes estejam sujeitos ao reconhecimento posterior de sentenças dos tribunais sul-africanos, uma vez que estes divórcios já foram homologados pelos referidos tribunais.
3. O reconhecimento em Portugal dos casamentos efectuados na África do Sul poderia ser feito pelos interessados, desde que se fizessem acompanhar dos respectivos documentos consulares.
4. Devem promover-se cursos periódicos de formação administrativa para os funcionários consulares, de modo a poderem informar eficientemente o público.
5. Acelerar o processo informático dos Consulados de modo a facilitar e abreviar o processamento de documentação.

6. O recenseamento deveria ser obrigatório e aberto durante todo o ano. Qualquer documento consular só deveria ser entregue mediante a prova de recenseamento, ou o recenseamento formalizado ou actualizado no acto de requerimento de qualquer documento ou serviço consular.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. A RTPi e RDP deveriam ter programas de e para as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.
2. O Governo português deveria publicar, periodicamente e através da Comunicação Social nos países de acolhimento, informação sobre todos os Decretos, Portarias e outra informação afim referente às comunidades.
3. Que as revistas e jornais das comunidades editados nos países de acolhimento, sejam registados no Arquivo Nacional de Imprensa, e que possa ser concedido o regime de porte pago para as associações portuguesas espalhadas pelo mundo.
4. Que seja facilitado material didáctico e informativo, aos órgãos de Comunicação Social no estrangeiro, tais como enciclopédias, antologias de escritores lusófonos, dicionários, História de Portugal, etc.

QUESTÕES ECONÓMICAS, EMPRESARIAIS E DE INVESTIMENTOS

Introdução

Com a queda do Muro de Berlim e com o findar da guerra fria, houve uma mudança da política ideológica para a política económica. A política mundial é hoje feita numa base económica, sendo os governos eleitos segundo os seus programas económicos.

Na África Austral, nomeadamente na África do Sul, em que o empresariado da comunidade portuguesa contribui com cerca de 1,4 % do PIB, pensamos que deveria haver um maior aproveitamento deste facto por parte de Portugal para criar um "lobby" junto do governo sul-africano, tendo em vista essa força económica que está actualmente a ser desprezada.

1. Existem acordos de cooperação entre a UE (Portugal) e os países da África Austral, que se destinam ao desenvolvimento desta região africana, nos campos do meio ambiente, indústria e comércio, etc. Seria extremamente útil e prático usar a experiência dos portugueses radicados nesses países para a implementação destes projectos, de modo a obter-se uma maior eficácia e menos desperdício, visto estarem mais inseridos nos meios locais ao conhecer as suas estruturas e meios de funcionamento.
2. Concessão de facilidades alfandegárias e aduaneiras aos industriais portugueses com unidades fabris no estrangeiro, e que pretendam colocar os seus produtos em Portugal e no mercado europeu. Facilidades idênticas às desfrutadas pelos industriais portugueses estabelecidos na UE, facto que viria a estimular o convite a empresários portugueses para participar no capital social de empresas estrangeiras.
3. Criação de apoios a jovens empresários portugueses, abrangendo-os no âmbito dos acordos da Comunidade Europeia.
4. Os investimentos do Estado Português nos PALOP's, nomeadamente em Angola e Moçambique, poderiam ser feitos em "joint ventures" envolvendo empresários portugueses radicados na África do Sul.

~~_____~~
FIN